

**UNIVERSIDADE DO VALE DO SAPUCAÍ
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO, CONHECIMENTO E
SOCIEDADE**

LUAN MOREIRA MACHADO

**EDUCAÇÃO FINANCEIRA NO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE ESTADUAL
DO SUL DE MINAS GERAIS**

Pouso Alegre - MG

2021

LUAN MOREIRA MACHADO

**EDUCAÇÃO FINANCEIRA NO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE ESTADUAL
DO SUL DE MINAS GERAIS**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Educação, Conhecimento e Sociedade para obtenção do Título de Mestre em Educação, Conhecimento e Sociedade.

Área de concentração: Educação Conhecimento e Sociedade

linha de Pesquisa: Políticas Públicas e Gestão

Orientador: Prof. Dr. Rodrigo Rios Faria de Oliveira.

Pouso Alegre - MG

2021

Autorizo a reprodução e divulgação total ou parcial deste trabalho, por qualquer meio convencional ou eletrônico, para fins de estudo e pesquisa, desde que citada a fonte.

MACHADO, Luan Moreira.

Educação financeira no ensino fundamental da rede estadual do sul de Minas Gerais / Luan Moreira Machado. Pouso Alegre: 2021. 66 f.

Orientador: Dr. Rodrigo Rios Faria de Oliveira.
Dissertação (Mestrado) – Programa de Pós-graduação em Educação, Conhecimento e Sociedade – Universidade do Vale do Sapucaí, 2021.

1. Educação. 2. Finanças. 3. Ensino fundamental. 4. Matemática Financeira. I. MACHADO, Luan Moreira. II. Universidade do Vale do Sapucaí. III. Educação financeira no ensino fundamental da rede estadual do Sul de Minas Gerais.

CDD – 370.1

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO

Certificamos que a dissertação intitulada “EDUCAÇÃO FINANCEIRA NO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE ESTADUAL DO SUL DE MINAS GERAIS” foi defendida, em 14 de outubro de 2021, por LUAN MOREIRA MACHADO aluno regularmente matriculado no Programa de Pós -graduação em Educação, Conhecimento e Sociedade , nível Mestrado, sob o Registro Acadêmico nº 98008619 e aprovada pela Banca Examinadora composta por:



Prof. Dr. Rodrigo Rios Faria de Oliveira
Universidade do Vale do Sapucaí - UNIVÁS
Orientador



Prof. Dr. Paulo César Xavier Duarte
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas – IFSULDEMINAS
Examinador



Prof. Dr. José Dias da Silva Neto
Universidade do Vale do Sapucaí - UNIVÁS
Examinador

DOCUMENTO VÁLIDO SOMENTE SE NO ORIGINAL

PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA - PROPPES

Av. Prof. Tuany Toledo, 470 – Fátima I – Pouso Alegre/MG – CEP: 37554-210 – Fones: (35) 3449-9231 e 3449-9248

“Os sonhos se tornam realidade quando seus objetivos e fé são maiores do que as suas dificuldades”

AGRADECIMENTOS

A Deus pelo dom da vida, a Jesus Cristo por me guiar e a nossa mãe Maria por me guardar, e por todas as bênçãos em minha vida e daqueles que estão à minha volta.

Aos meus pais, irmãos e toda minha família pelas palavras de incentivos e orações, em especial a minha noiva Suellen Silvia Souza, por compreender e sustentar a minha vontade de seguir em frente mesmo diante das dificuldades.

Aos professores, amigos e colegas do Mestrado em Educação, Conhecimento e Sociedade, e uma menção honrosa aos meus dois orientadores ao longo da caminhada, prof. Dr. Nelson Lambert de Andrade e ao prof. Dr. Rodrigo Rios Faria de Oliveira.

A prof.^a Ma. Gisele Fernandes Jardim e Silva, pela participação da minha banca simulada e contribuições no desenvolvimento da dissertação.

Aos educadores e diretores das escolas participantes da pesquisa, Valmira Lopes Oliva de Araújo, Társis Vilhena, Rosilene Prado Duarte Silva e Cássio Diogo dos Santos pelo profissionalismo e dedicação.

Aos amigos e colegas de trabalho da Fundação de Ensino Superior do Vale do Sapucaí.

E em especial aos professores, Dr.^a Neide Pena, Dr.^a Rosimeire Aparecida Soares Borges, Dr. José Dias da Silva Neto e ao Dr. Paulo César Xavier Duarte, componentes da banca examinadora do presente trabalho.

MACHADO, Luan Moreira. **Educação financeira no ensino fundamental da rede estadual do Sul de Minas Gerais**. Dissertação (Mestrado) – Programa de Pós-graduação em Educação, Conhecimento e Sociedade, Universidade do Vale do Sapucaí, Pouso Alegre, 2021.

RESUMO

A presente pesquisa teve como objetivo investigar como a educação financeira é abordada nas escolas da rede estadual do Sul de Minas Gerais, especificamente, no ensino fundamental. O tema se tornou componente obrigatório em 2020 nos currículos educacionais do ensino fundamental e infantil nas escolas públicas e privadas, tendo em vista o crescimento desenfreado de inadimplentes no Brasil, que segundo o Sistema de Proteção ao Crédito (SPC) gira em torno de 61 milhões de pessoas. Além disso, a adoção da educação financeira nas escolas é recomendada pelos organismos internacionais como a Organização de Cooperação de Desenvolvimento Econômico (OCDE), Fundo Monetário Internacional (FMI), Banco Mundial (BM) e nacional como o Banco Central do Brasil (BCB), e o programa de Estratégia Nacional de Educação Financeira (ENEF). Os materiais analisados foram a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), Currículo Referência de Minas Gerais (CRMG), Planos de Estudos Tutorados de Minas Gerais (2020) e o Projeto Político-pedagógico. Neste último documento, de três escolas selecionadas no sul de Minas Gerais, nas quais estão situadas em Pouso Alegre, Congonhal e Heliódora. No que diz respeito aos currículos educacionais, foram consultados seu aspecto legal, previsto na Constituição Federal de 1988, na Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional (LDB), Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e as Diretrizes Curriculares Educacionais (DCN). As metodologias utilizadas neste trabalho foram desenvolvidas por meio de pesquisas bibliográficas, além de análises de documentos normativos e didáticos.

Palavras-chave: Educação. Finanças. Ensino Fundamental. Matemática Financeira.

MACHADO, Luan Moreira. **Financial education in elementary school in the southern Minas Gerais state network.** Dissertation (Master) Postgraduate Program in Education, Knowledge and Society, Universidade do Vale do Sapucaí, Pouso Alegre, 2021.

ABSTRACT

This research aimed to investigate how financial education is approached in state schools in the south of Minas Gerais, specifically, in elementary school. The theme became a mandatory component in 2020 in the educational curricula of elementary and early childhood education in public and private schools, in view of the rampant growth of defaulters in Brazil, which according to the Credit Protection System (SPC) is around 61 million of people. In addition, the adoption of financial education in schools is recommended by international organizations such as the Organization for Economic Development Cooperation (OECD), International Monetary Fund (IMF), World Bank (BM) and national ones such as the Central Bank of Brazil (BCB), and the National Strategy for Financial Education (ENEF) program. The materials analyzed were the Common National Curriculum Base (BNCC), Reference Curriculum of Minas Gerais (CRMG), Tutored Study Plans of Minas Gerais (2020) and the Political-Pedagogical Project, in this last document, of three selected schools in the south of Minas Gerais, where they are located in Pouso Alegre, Congonhal and Heliadora. With regard to educational curricula, their legal aspect was consulted, provided for in the Federal Constitution of 1988, in the Law of Guidelines and Base of National Education (LDB), Law No. 9394, of December 20, 1996, and the Educational Curriculum Guidelines (DCN). The methodologies used in this work will be developed through bibliographical research, in addition to analyzes of normative and didactic documents.

Keywords: Education. Finance. Elementary School. Financial math.

LISTA DE FIGURAS

Figura 01: Estrutura do Ensino Fundamental.	27
Figura 02: Identificação de habilidades por códigos alfanuméricos.....	28
Figura 03: Percentual de adultos alfabetizados financeiramente	30
Figura 04: Desempenho em educação financeira do PISA 2018	32
Figura 05: Caminho da Educação de Minas Gerais - Ensino Fundamental.	36
Figura 06: BNCC, Matemática 5º ano, habilidades (EF05MA06).	39
Figura 07: BNCC, Matemática 6º ano, habilidades (EF06MA13).	40
Figura 08: BNCC, Matemática 7º ano, habilidades (EF07MA02).	41
Figura 09: BNCC, Matemática 8º ano, habilidades (EF08MA04).	41
Figura 10: BNCC, Matemática 9º ano, habilidades (EF09MA05).	42
Figura 11: CRMG, Matemática 5º ano, habilidades (EF05MA06).	43
Figura 12: CRMG, Matemática 6º ano, habilidades (EF06MA13A) e (EF06MA13B). ..	44
Figura 13: CRMG, Matemática 7º ano, habilidades (EF07MA02A) e (EF07MA02B). ..	44
Figura 14: CRMG, Matemática 8º ano, habilidades (EF08MA04A) e (EF08MA04B). ..	45
Figura 15: CRMG, Matemática 9º ano, habilidades (EF09MA05A) e (EF09MA05B). ..	46
Figura 16: Projeto Político-pedagógico da Escola A.....	50
Figura 17: Projeto Político-pedagógico da Escola B.....	51
Figura 18: Projeto Político-pedagógico da Escola C	52
Figura 19: Projeto Político-pedagógico da Escola C	52

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ACSP	Associação Comercial de São Paulo
BCB	Banco Central do Brasil
BM	Banco Mundial
BNCC	Base Nacional Comum Curricular
CF	Constituição Federal
CFC	Conselho Federal de Contabilidade
CNE	Conselho Nacional de Educação
CNPq	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
COFECON	Conselho Federal de Economia
CRMG	Currículo Referência de Minas Gerais
CVM	Comissão de Valores Mobiliários
DCN	Diretrizes Curriculares Nacionais
EAD	Ensino a Distância
EJA	Educação para Jovens e Adultos
ENEF	Estratégia Nacional de Educação Financeira
FBEF	Fórum Brasileiro de Educação Financeira
GPEG	Grupo de Pesquisa em Educação e Gestão
INEP	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira
FMI	Fundo Monetário Internacional
LDB	Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional
MEC	Ministério da Educação
OAB	Ordem dos Advogados do Brasil
OCDE	Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico
PET	Planos de Estudo Tutorado
PISA	<i>Programme for International Student Assessment</i>
PNE	Plano Nacional de Educação
PPP	Projeto Político-pedagógico
PREVIC	Superintendência Nacional de Previdência Complementar
PROCON	Programa de Proteção e Defesa do Consumidor

SPC	Sistema de Proteção ao Crédito
SRE	Superintendência Regional de Ensino
SUSEP	Superintendência de Seguros Privados
UNIVÁS	Universidade do Vale do Sapucaí

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	12
2 METODOLOGIA	19
3 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA DA EDUCAÇÃO FINANCEIRA	21
4 EDUCAÇÃO FINANCEIRA EM OUTROS PAÍSES	30
5 EDUCAÇÃO: ASPECTOS LEGAIS, CONCEITUAIS E TEÓRICOS	33
6 RESULTADOS	39
6.1 RESULTADOS DA BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR	39
6.1.1 Resultados do BNCC 5º Ano do Ensino Fundamental	39
6.1.2 Resultados do BNCC 6º Ano do Ensino Fundamental	40
6.1.3 Resultados do BNCC 7º Ano do Ensino Fundamental	40
6.1.4 Resultados do BNCC 8º Ano do Ensino Fundamental	41
6.1.5 Resultados do BNCC 9º Ano do Ensino Fundamental	41
6.2 RESULTADOS DO CURRÍCULO REFERÊNCIA DE MINAS GERAIS... ..	42
6.2.1 Resultados do CRMG 5º Ano do Ensino Fundamental	43
6.2.2 Resultados do CRMG 6º Ano do Ensino Fundamental	43
6.2.3 Resultados do CRMG 7º Ano do Ensino Fundamental	44
6.2.4 Resultados do CRMG 8º Ano do Ensino Fundamental	45
6.2.5 Resultados do CRMG 9º Ano do Ensino Fundamental	45
6.3 RESULTADOS DO PLANO DE ESTUDO TUTORADO	46
6.3.1 Resultados do PET 5º Ano do Ensino Fundamental	47
6.3.2 Resultados do PET 6º Ano do Ensino Fundamental	47
6.3.3 Resultados do PET 7º Ano do Ensino Fundamental	47
6.3.4 Resultados do PET 8º Ano do Ensino Fundamental	47
6.3.5 Resultados do PET 9º Ano do Ensino Fundamental	48
6.4 RESULTADOS DOS PROJETOS POLÍTICO-PEDAGÓGICO	48
6.4.1 Resultados do PPP – Escola A	48
6.4.2 Resultados do PPP – Escola B	50
6.4.3 Resultados do PPP – Escola C	51
7 CONSIDERAÇÕES FINAIS	53
REFERÊNCIAS	55

INTRODUÇÃO

Este estudo aborda o tema da educação financeira nos currículos educacionais do ensino fundamental das escolas da rede pública estadual do Sul de Minas Gerais, além de materiais e documentos pedagógicos e normativos, tendo em vista a necessidade da implementação do tema ainda na educação básica. Esta pesquisa se enquadra no Grupo de Pesquisa em Educação e Gestão (GPEG) certificado pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), integrante do Programa de Pós-Graduação em Educação, Conhecimento e Sociedade da Universidade do Vale do Sapucaí (Univás), na linha de pesquisa Políticas Públicas e Gestão.

No Brasil, a educação financeira não é um tema recorrente nas discussões em ambientes escolares e domésticos, de modo que reflexos dessa falta de diálogo têm impactado a forma que brasileiro se comporta em eventos que envolvem as operações financeiras, como as compras, vendas, empréstimos, financiamentos, aplicações ou investimentos a longo prazo, como exemplo, os fundos previdenciários.

Em situações de compras, as pessoas recorrem a créditos oferecidos por instituições financeiras, ou até mesmo pelas próprias empresas que comercializam os produtos, sem ao menos refletirem sobre as condições às quais vão se submeter. Normalmente, o valor das parcelas é o único critério levado em consideração por boa parte dos consumidores, sendo este analisado isoladamente, apenas com foco na disponibilidade salarial, ignorando totalmente outros fatores, como as taxas de juros e o preço final da mercadoria.

Não se pode afirmar que os parcelamentos ou créditos disponibilizados para os consumidores sejam prejudiciais, pelo contrário; essas opções viabilizam as compras dos produtos que no momento não seriam possíveis de serem obtidos e ainda alavancam a economia de modo geral e a produção industrial em particular. O problema em questão são as empresas, ou até mesmo os vendedores que se aproveitam da necessidade e da vulnerabilidade das pessoas, notadamente os hipossuficientes, para concretizar a venda dos produtos com acréscimo de juros extorsivos.

É frequente no noticiário econômico a veiculação de diversos casos de instituições que foram processadas por praticarem, além de juros abusivos,

anatocismos e vendas casadas de seguros e garantia estendida em seus produtos, entre outros serviços, sem a devida compreensão do consumidor, explorando a boa-fé, a falta de conhecimento e interesse financeiro dos consumidores que estão expostos à mercê do mercado, como no caso da matéria publicada pela revista *Veja* em 2018.

Assim, a educação financeira pode contribuir com o processo de desenvolvimento econômico das pessoas, possibilitando o aumento da poupança nacional e evitando, em consequência, que fiquem vulneráveis em razão da ignorância em relação às questões financeiras, matemáticas ou, até mesmo, por acreditarem que o mercado não vai praticar de forma abusiva os artifícios para vender suas mercadorias e auferir lucros indevidos, a partir da usura de determinados comerciantes.

Constantemente, os veículos de comunicação dão-nos conta de um grande volume de pessoas endividadas em suas fontes de créditos, como crédito consignado, cheques especiais e cartões de créditos, apenas para registrar os mais comuns. Os correntistas se utilizam do limite do cheque especial como se fosse um saldo bancário de sua propriedade, esquecendo-se que aquele valor é apenas para uso emergencial. O mesmo processo também ocorre com o limite de compras do cartão de crédito.

Por todo o exposto, é perceptível a existência de certa carência na educação financeira de forma particular e geral, para uma relação com o comércio de bens e serviços que nos impelem para o consumo exagerado e, por vezes, até compulsivo, o que torna esses hábitos constantes no cotidiano. Assim, a fim de entender melhor o vocábulo *habitus*, é possível tomar a concepção de Bourdieu (1983, p. 65), que diz tratar-se de

[...] um sistema de disposições duráveis e transponíveis que, integrando todas as experiências passadas, funciona a cada momento como uma matriz de percepções, de apreciações e de ações, e torna possível a realização de tarefas infinitamente diferenciadas, graças às transferências analógicas de esquemas [...].

Logo, podemos compreender que tais disposições acabam comprometendo a renda das famílias, e conseqüentemente, criando situações de inadimplência com a perda de controle dos gastos ou ainda por outros fatores, por exemplo, as despesas médicas ou desemprego. Esse desequilíbrio financeiro é oriundo da equação dos

resultados do descontrole em que as despesas superam as receitas do grupo familiar ou individual.

Diante dessas situações, os sujeitos trabalham focados apenas em saldar suas dívidas ou parte delas, limitando às perspectivas de poupar e obter a qualidade de vida. Nessa mesma direção, a Estratégia Nacional de Educação Financeira (ENEF¹), afirma que

[...] cidadãos com maior grau de educação financeira estão menos propensos a sustentar padrões de consumo incompatíveis com sua renda. A combinação de propaganda com mais acesso ao crédito pode resultar em gastos pessoais insustentáveis, com consequências negativas para o indivíduo: inadimplência e superendividamento (BRASIL, [2010?], p. 11).

Esse apelo mercadológico presente em todas as mídias, principalmente em comerciais televisivos e nas redes sociais, estimula os consumidores a comprar o tempo todo, geralmente de forma compulsiva e subliminar, inculcando no inconsciente aquela mensagem e contribuindo ainda mais para a inadimplência e o “superendividamento” das pessoas.

Ratificando o exposto, no Brasil, dados apresentados pelo Sistema de Proteção ao Crédito (SPC), em dezembro de 2019, demonstraram que cerca de 39% da população adulta está inadimplente, aproximadamente 61 milhões de pessoas, o que equivale a seis vezes a população de Portugal (SPC BRASIL, 2019). O SPC ainda aponta que cada consumidor negativado deve em média R\$ 3.257,91, e dos inadimplentes, 52,80% têm dívida inferior a R\$ 1.000,00. Ainda, o ENEF vai observar que

[...] são justamente os mais carentes que estão em situação de mais vulnerabilidade na relação com o sistema financeiro. Como o grau de educação financeira é geralmente mais elevado quanto maior for a renda e o grau de escolaridade, as pessoas mais pobres e sem educação formal são as mais expostas a riscos quando lidam com produtos financeiros (BRASIL, [2010?], p. 12).

Somando-se os valores médios, com a quantidade de pessoas que têm alguma pendência financeira, as cifras chegam a valores exorbitantes, de aproximadamente 199 bilhões de reais. É importante destacar que esse valor

¹ A ENEF é uma política pública com a finalidade de promover a “educação financeira no país, ampliar a compreensão do cidadão, para que seja capaz de fazer escolhas consciente quanto à administração de seus recursos, e contribuir para eficiência e solidez dos mercados financeiro” (BRASIL, [2010?], p. 2).

representa o principal, isto é, valor da dívida sem juros e multas. Para título de comparação, segundo a Caixa Econômica Federal, de abril até agosto de 2020, mais de 66 milhões de pessoas receberam o auxílio emergencial para o enfrentamento da pandemia do coronavírus (Covid-19). O valor variou entre R\$ 600,00 ou R\$ 1.200,00, pagos mensalmente, totalizando 166,4 bilhões de reais repassados, ou ainda, de acordo com a Associação Comercial de São Paulo (ACSP), foi o valor de todos os tributos arrecadados no Brasil nos primeiros vinte e quatro dias de janeiro de 2019 (ACSP, 2019; BRASIL, 2020).

A par dessas informações, as instituições que comercializam seus produtos e serviços calculam esses ônus de inadimplência do mercado obtidos por meio de relatórios públicos ou particulares, principalmente do segmento nos quais atuam. O percentual encontrado nessas apurações é integrado ao custo final das mercadorias repassando o valor adicional ao consumidor final, ou seja, o bom pagador paga pelo inadimplente de forma involuntária. Em última análise, esse é um dos fatores que contribuem para que o custo Brasil seja tão oneroso, tanto tributário quanto financeiro.

Dessa forma e diante da situação vivenciada pelo consumidor brasileiro, este tema nos remete à educação financeira de países desenvolvidos, pois se trata de um assunto que já vem sendo pautado desde os anos 2000, nos Estados Unidos, Reino Unido, Japão, Austrália, Nova Zelândia e Coreia do Sul, e no Brasil, foi consolidado no final de 2010 com a criação da ENEF pelo governo federal, via decreto nº 7.397, de 22 de dezembro de 2010, que foi revogado pelo decreto nº 10.393 de 9 de junho de 2020, o qual que instituiu a nova ENEF e o Fórum Brasileiro de Educação Financeira (FBEF).

As transformações sociais, econômicas e demográficas experimentadas pelo Brasil requerem resposta da sociedade ao baixo grau de educação financeira da população. O desconhecimento nesse campo não é exclusivamente brasileiro, sendo problema apontado, de forma unânime, por pesquisas realizadas em diversos países, muitos dos quais passaram a desenvolver políticas nacionais que integram projetos educacionais já existentes e propõem novas ações, até mesmo com atuação nas escolas. (BRASIL, [2010], p. 19).

Segundo a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE²), a “[...] educação financeira deve começar na escola. As pessoas devem ser

² Criada em 1948 após a segunda guerra mundial, a OCDE é uma organização internacional estruturada pelos países-membros para a promoção do desenvolvimento econômico e social por meio de políticas públicas.

educadas sobre questões financeiras o mais cedo possível em suas vidas”, ou seja, as instituições de ensino básico devem abordar em seu currículo o tema, no sentido de atender essa realidade que fará parte da vida do indivíduo *ad eternum* (OCDE, 2005, p. 6).

Outras entidades internacionais como o Banco Mundial (BM) e o Fundo Monetário Internacional (FMI), do qual o Brasil é cotista, incluem em suas pautas a educação financeira para os países membros, a fim de desenvolver e capacitar a população, demonstrando a importância que a educação financeira tem para o cenário internacional, não somente no contexto financeiro e econômico, mas também no social.

Nesse percurso e com a evolução do quadro econômico do país, bem como a necessidade de atender às exigências de órgãos internacionais, a educação financeira foi mencionada já em 2010, quando o Ministério da Educação (MEC) publicou a Resolução nº 7, de 14 de dezembro de 2010, instituindo as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN) para o ensino fundamental de escolas públicas e privadas, que estabelece em seu Art. 16

Os componentes curriculares e as áreas de conhecimento devem articular em seus conteúdos, a partir das possibilidades abertas pelos seus referenciais, a abordagem de temas abrangentes e contemporâneos que afetam a vida humana em escala global, regional e local, bem como na esfera individual. [...] educação para o consumo, educação fiscal, trabalho, ciência e tecnologia, e diversidade cultural devem permear o desenvolvimento dos conteúdos da base nacional comum e da parte diversificada do currículo (BRASIL, 2010a, s.p.).

Como se observa, antes mesmo da Base Nacional Comum Curricular (BNCC³), as DCN já prescreveram a educação para o consumo como temas transversais do ensino fundamental e o assunto, anteriormente associado apenas ao componente curricular da matemática, entretanto, poderá ser abordado em diferentes componentes, como geografia e história ou em projetos que visam trabalhar outras habilidades e reforçar a integração entre o ensino e a realidade vivenciada pelos alunos.

Assim é que, em 2019, o Ministério da Educação (MEC) definiu que em 2020 a educação financeira fosse incluída na BNCC, especificamente, no ensino fundamental

³ A BNCC “é um documento de caráter normativo que define o conjunto orgânico e progressivo de aprendizagens essenciais que todos os alunos devem desenvolver ao longo das etapas e modalidades da Educação Básica”. (BRASIL, 2018, p. 7).

e Infantil, de modo a abordar de forma transversal os conteúdos nas escolas. Mediante a essa resolução, as instituições de ensino devem se adequar a essa demanda. Ainda nesse sentido, vale lembrar que essas adaptações envolvem a capacitação dos professores.

Nessa unidade temática é o estudo de conceitos básicos de economia e finanças, visando à educação financeira dos alunos. Assim, podem ser discutidos assuntos como taxas de juros, inflação, aplicações financeiras (rentabilidade e liquidez de um investimento) e impostos. Essa unidade temática favorece um estudo interdisciplinar envolvendo as dimensões culturais, sociais, políticas e psicológicas, além da econômica, sobre as questões do consumo, trabalho e dinheiro. É possível, por exemplo, desenvolver um projeto com a História, visando ao estudo do dinheiro e sua função na sociedade, da relação entre dinheiro e tempo, dos impostos em sociedades diversas, do consumo em diferentes momentos históricos, incluindo estratégias atuais de *marketing* (BRASIL, 2017, p. 269).

No que se refere ao Estado de Minas Gerais, foi criado em 2018 o Currículo Referência de Minas Gerais (CRMG⁴), baseado na BNCC para atender às necessidades da educação mineira. Esse documento cita a educação financeira no ensino fundamental: “É importante ressaltar que, na unidade temática números devem ser realizado o estudo de conceitos básicos de economia e finanças, visando à educação financeira dos alunos” (MINAS GERAIS, 2018, p. 662).

Para fundamentar o estudo dos currículos educacionais citados anteriormente, como a DCN, BNCC e o CRMG, recorreremos a Sacristán (2013, p.18) que caracteriza o currículo como sendo

[...] um instrumento que tem a capacidade de estruturar a escolarização, a vida nos centros educacionais e as práticas pedagógicas, pois dispõe, transmite e impõe regras, normas e uma ordem que são determinantes. Esse instrumento e sua potencialidade se mostram por meio de seus usos e hábitos [...].

Como descrito por Sacristán (2013), os currículos previamente elaborados representam a prescrição do conteúdo a ser ministrado, isto é, estipulam o caminho a ser percorrido durante o período letivo e têm a capacidade de implementar determinado assunto, desde que colocados em práticas em sala de aula, o que não seria diferente com a educação financeira prescrita nos currículos educacionais.

⁴ O CRMG é um documento normativo educacional baseado na BNCC para atender as necessidades das escolas estaduais e municipais de Minas Gerais, é composto por habilidades e competências sequenciais que serão desenvolvidas pelos alunos durante as etapas de ensino.

Diante dessa perspectiva, a adoção da educação financeira nos currículos educacionais ou em materiais pedagógicos é um importante aliado para transformar a qualidade de vida para melhor, além de contribuir com o crescimento econômico do país. Logo, o processo de educação financeira não é modismo, mas sim necessidade, desafio para os estados e seus governantes, pais e escolas.

Nesse sentido, a presente pesquisa apresentou como proposta a responder aos seguintes questionamentos: A BNCC aborda a educação financeira no ensino fundamental? O CRMG confere a educação financeira como conteúdo? Os Planos de Estudos Tutorados (PET⁵) do ensino fundamental de Minas Gerais possuem a educação financeira em seus conteúdos? As escolas estaduais das cidades pesquisadas no sul de Minas Gerais abordam a educação financeira em seu projeto político-pedagógico (PPP) no ensino fundamental?

Tendo em vista essas questões, o objetivo principal desta pesquisa foi identificar como a educação financeira é abordada na educação básica, especificamente no ensino fundamental da rede estadual de ensino de Minas Gerais. Quanto aos objetivos específicos, trata-se de analisar como a educação financeira está relacionada nos documentos normativos e pedagógicos, como a BNCC, CRMG, PET e os PPP de três escolas do Sul de Minas Gerais, nas cidades: Pouso Alegre, Congonhal e Heliadora. Já as metodologias adotadas para a realização do estudo foram as pesquisas documentais e bibliográficas.

⁵ O PET é uma das ferramentas do Regime de Estudo não Presencial, desenvolvido pela Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais. Ele será ofertado aos alunos da rede pública como alternativa para a continuidade no processo de ensino e aprendizagem neste período em que as aulas estiverem suspensas por tempo indeterminado como medida de prevenção da disseminação da Covid-19 em Minas Gerais (MINAS GERAIS, 2020).

2 METODOLOGIA

O procedimento metodológico desta dissertação foi a pesquisa bibliográfica para a confecção das fundamentações teóricas e de pesquisa documental, como documentos normativos e pedagógicos. Quanto aos procedimentos técnicos, Gil (2002, p. 44) afirmou que pesquisa bibliográfica “é desenvolvida com base em material já elaborado, constituído principalmente de livros e artigos científicos”. No que se refere à pesquisa documental, Gil (2002, p. 45) afirma que

A pesquisa documental assemelha-se muito à pesquisa bibliográfica. A diferença essencial entre ambas está na natureza das fontes: Enquanto a pesquisa bibliográfica se utiliza fundamentalmente das contribuições dos diversos autores sobre determinado assunto, a pesquisa documental vale-se de materiais que não recebem ainda um tratamento analítico, ou que ainda podem ser reelaborados de acordo com os objetos da pesquisa.

A pesquisa documental ainda permite ao pesquisador analisar diversos arquivos de forma inédita em casos que esses documentos não tenham sido analisados. Existe também a possibilidade de receber outras interpretações em diferentes óticas dos pesquisadores, além possibilitar a revisão dos documentos já elaborados.

Os documentos e materiais utilizados neste estudo foram a BNCC, CRMG, PET de Minas Gerais e os Projetos Políticos-pedagógico (PPP) de três escolas situadas no Sul de Minas Gerais, nas cidades: Pouso Alegre, Congonhal e Heliodora, que disponibilizaram seus projetos, juntamente com a autorização da Superintendência Regional de Ensino (SRE) de Pouso Alegre. Por meio desses documentos, foi possível obter informações relevantes de como a educação financeira é abordada nas escolas, especificamente no ensino fundamental da rede pública estadual.

Quanto à abordagem da pesquisa, esta foi realizada através do método qualitativo, o qual, segundo Fonseca (2002, p. 20), “não se preocupa com representatividade numérica, mas, sim, com o aprofundamento da compreensão de um grupo social, de uma organização [...]” ou seja, não pode ser expressado em números, conforme reafirma Gerhardt e Silveira (2009, p. 32) “preocupa-se, portanto, com aspectos da realidade que não podem ser quantificados, centrando-se na compreensão e explicação da dinâmica das relações sociais”.

Nos materiais e documentos analisados, foram realizadas pesquisas por conteúdos relacionados à educação financeira, bem como nos descritivos relacionados ao assunto, por exemplo, dinheiro, finanças e salário.

Após essa seção das metodologias adotados neste estudo, realizou-se a próxima, a qual abordou as fundamentações teóricas sobre a educação financeira presentes na pesquisa, bem como os objetivos que justificaram a adoção do tema ainda na educação básica em documentos normativos e pedagógicos, como os currículos educacionais e PPP para a formação consciente dos estudantes.

3 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA DA EDUCAÇÃO FINANCEIRA

Segundo a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), o conceito de educação financeira pode ser delineado como

O processo pelo qual consumidores/investidores financeiros aprimoram sua compreensão sobre produtos, conceitos e riscos financeiros e, por meio de informação, instrução e/ou aconselhamento objetivo, desenvolvem as habilidades e a confiança para se tornarem mais conscientes de riscos e oportunidades financeiras, a fazer escolhas informadas, a saber onde buscar ajuda, e a tomar outras medidas efetivas para melhorar seu bem-estar financeiro (OCDE, 2005, p.5).

Esse processo em que as pessoas enriquecem o seu conhecimento sobre a educação financeira as auxilia nas decisões, permitindo-lhes autonomia sobre as finanças de forma lúcida, não somente de maneira individual, mas também de forma coletiva, já que uma pessoa bem instruída pode conscientizar outras pessoas que não estão preparadas para as operações financeiras presentes no cotidiano.

Para a ENEF, em seu plano diretor elaborado em 2010, a definição de educação financeira é a mesma descrita pela OCDE, no entanto, com algumas adaptações para a realidade nacional, sendo

O processo mediante o qual os indivíduos e as sociedades melhoram sua compreensão dos conceitos e dos produtos financeiros, de maneira que, com informação, formação e orientação claras, adquiram os valores e as competências necessários para se tornarem conscientes das oportunidades e dos riscos neles envolvidos e, então, façam escolhas bem informadas, saibam onde procurar ajuda, adotem outras ações que melhorem o seu bem-estar, contribuindo, assim, de modo consistente para formação de indivíduos e sociedades responsáveis, comprometidos com o futuro (BRASIL, [2010?], p. 20).

Dessa maneira, entende-se que a educação financeira é a vertente pedagógica em que as pessoas têm acesso às informações e técnicas sobre as práticas de mercado, aperfeiçoando o pensamento analítico para as tomadas de decisões sobre o consumo de bens e serviços de maneira consciente, com o propósito de promover o bem-estar financeiro e, por consequência, a qualidade de vida.

O hábito de buscar condições favoráveis para a sustentabilidade financeira pode ser explorado por qualquer indivíduo disposto a aprender as práticas de mercado, como cálculos usados pela matemática financeira e alguns elementos da contabilidade, como por exemplo, o fluxo de caixa para o controle dos recursos

monetários. No entanto, quando o assunto é gestão de recursos, poucas pessoas demonstram interesse no assunto.

Desse modo, a promoção de programas e eventos publicitários de conscientização sobre a educação financeira poderia impulsionar o tema para fazer parte do cotidiano dos brasileiros, tornando-se uma prática relevante ao desenvolvimento econômico do país, além de contribuir com o bem-estar financeiro individual e coletivo.

Todo cidadão pode desenvolver habilidades para melhorar sua qualidade de vida e a de seus familiares, a partir de atitudes comportamentais e de conhecimentos básicos sobre gestão de finanças pessoais aplicados no seu dia a dia (BCB, 2013, p. 4).

De acordo com a OCDE (2005, p. 7), no que diz respeito aos programas de conscientização relacionados à educação financeira, estes devem ser oferecidos para “que ajudem o consumidor financeiro a encontrar informações e entender os prós e contras, bem como os riscos dos diferentes tipos de produtos e serviços financeiros”.

Com o intuito de atender essas recomendações, o Banco Central do Brasil (BCB) desenvolveu o Cidadania Financeira, um programa voltado para o público compreender e gerenciar os próprios recursos financeiros, baseado em quatro pilares: inclusão financeira; proteção do consumidor; participação e educação financeira.

Consumidores bem-educados financeiramente demandam serviços e produtos adequados às suas necessidades, incentivando a competição e desempenhando papel relevante no monitoramento do mercado, uma vez que exigem maior transparência das instituições financeiras, contribuindo, dessa maneira, para a solidez e para a eficiência do sistema financeiro (BCB, 2013, p. 4).

No *site* do BCB, é possível acessar três perfis de busca: planejamento, endividamento ou investimento. Cada tópico oferece dicas e ações para serem tomadas diante das situações financeiras pela qual a pessoa se encontra. Além disso, o BCB dispõe de um caderno para Gestão de Finanças pessoais disponibilizado no formato digital.

[...] este Caderno de Educação Financeira é mais um produto que o BCB disponibiliza à população para difundir conhecimentos básicos sobre finanças pessoais. O Caderno tem o objetivo de promover a reflexão do cidadão sobre sua relação com o dinheiro e sobre como a adequada gestão de suas finanças pessoais pode contribuir para seu bem-estar. Com linguagem cotidiana e abordagem comportamental, procura ser de fácil entendimento e de aplicação prática na vida pessoal, razão pela qual pode ajudar o cidadão

na administração dos seus recursos financeiros, abrindo caminho para melhorar sua qualidade de vida (BCB, 2013, p. 7).

Outro programa elaborado pelas autoridades brasileiras foi a ENEF pelo Decreto nº 7.397/2010, que em 2020 foi revogado pelo Decreto nº 10.393/2020, o qual institui a nova ENEF e o FBEF. Seu ecossistema é composto por quatro componentes: plataforma, *game*, campanha de comunicação e rede de formação de professores. Além disso, ele conta em seu *site* com cursos para educação financeira nas escolas, além de livros didáticos voltados para o ensino fundamental nos anos iniciais, finais e ensino médio.

A ENEF tem os objetivos de promover e fomentar a cultura de educação financeira no país, ampliar a compreensão do cidadão, para que seja capaz de fazer escolhas consciente quanto à administração de seus recursos, e contribuir para eficiência e solidez dos mercados financeiro, de capitais, de seguros, de previdência e de capitalização (BRASIL, [2010?], p. 2).

O FBEF é responsável por organizar, direcionar e promover a ENEF, conforme estabelecido no Art. 2º do Decreto nº 10.393/2020, que define suas competências

- I - Implementar e estabelecer os princípios da ENEF;
- II - Divulgar as ações de educação financeira, securitária, previdenciária e fiscal propostas por seus membros, por outros órgãos e entidades públicas ou por instituições privadas;
- III - compartilhar as informações sobre as ações de educação financeira, securitária, previdenciária e fiscal produzidas pelos órgãos e entidades representados, para identificar as oportunidades de articulação; e
- IV - Promover a interlocução entre os órgãos ou as entidades públicas e as instituições privadas para estimular e, sempre que possível, integrar as ações de educação financeira, securitária, previdenciária e fiscal (BRASIL, 2020, s.p.).

A composição dos representantes FBEF é tratada no Art. 3º do Decreto 10.393/2020, e é composta pelos seguintes órgãos e entidades: BCB, Comissão de Valores Mobiliários (CVM), Superintendência de Seguros Privados (SUSEP) e Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC). Além disso, há o segundo grupo, composto por quatro representantes de governo, Ministério da Economia, Ministério da Previdência e Trabalho, Ministério da Justiça e Segurança Pública e Ministério da Educação, conforme

- I - Banco Central do Brasil;
- II - Comissão de Valores Mobiliários;
- III - Superintendência de Seguros Privados;
- IV - Secretaria do Tesouro Nacional da Secretaria Especial de Fazenda do Ministério da Economia;
- V - Secretaria de Previdência da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho do Ministério da Economia;
- VI - Superintendência Nacional de Previdência Complementar;
- VII - Secretaria Nacional do Consumidor do Ministério da Justiça e Segurança Pública; e
- VIII - Ministério da Educação (BRASIL, 2020, s.p.).

Tendo como base os representantes do FBEF, observa-se que é interesse do Estado que a população tenha acesso às informações sobre a educação financeira como políticas públicas. No entanto, entidades como o Conselho Federal de Contabilidade (CFC), Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), Conselho Federal de Economia (COFECON), Programa de Proteção e Defesa do Consumidor (PROCON), entre outros, poderiam fazer parte do FBEF, a fim de contribuir suas experiências para aperfeiçoar a ENEF.

Outro ponto a ser ressaltado é que as instituições financeiras presentes no Brasil oferecem cartilhas digitais sobre a educação financeira em seu *site*, como o Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, entre outras organizações privadas, seguindo a recomendação da OCDE de incentivar a população a buscar o conhecimento sobre as finanças.

No que diz respeito ao campo educacional, a OCDE (2005, p. 6) defende e recomenda que a educação financeira “[...] deve começar na escola. As pessoas devem ser educadas sobre questões financeiras o mais cedo possível em suas vidas”, ou seja, o hábito de lidar com as finanças deve ser trabalhado ainda na educação básica para formar adultos conscientes e preparados financeiramente.

A OCDE também ressalta a importância da formação dos docentes para a implementação da educação financeira em ambientes escolares, além de mecanismos e materiais didáticos, assegurando a qualidade das informações direcionadas aos alunos.

Para os programas que demandam o uso de salas de aula, deve-se promover treinamento e capacitação dos educadores. A esse respeito, deve-se estimular o desenvolvimento de programas para "educar os educadores" e o fornecimento de materiais e ferramentas de informações específicas para esses educadores (OCDE, 2005, p. 8).

Nessa mesma linha, no âmbito educacional, o plano diretor da ENEF cita a realidade da educação financeira nos lares e nas escolas brasileiras, bem como os objetivos de sua atuação para tentar mudar o cenário econômico social de nosso país.

Temos um fato: a educação financeira não é trabalhada na formação de crianças e jovens brasileiros, seja na escola, seja em casa. Um dos propósitos da ENEF nas escolas, portanto, é educar crianças e adolescentes para lidar não só com o dinheiro, mas também para planejar sua trajetória de vida e se preparar, de forma segura, para oscilações econômicas, independentemente de possuir pouco ou muito recurso financeiro para sua manutenção (BRASIL, [2010?], p. 94).

Um reflexo dessa realidade foi o resultado apresentado no Programa Internacional de Avaliação de Estudantes (*Programme for International Student Assessment - PISA*⁶) no ano de 2015, para avaliar os jovens de até quinze anos sobre o letramento financeiro; o desempenho do Brasil ficou consideravelmente abaixo da média dos dez países que fazem parte da OCDE que participaram da avaliação.

Já em comparação com os países sul-americanos, na média, o Brasil ficou atrás de Chile e Peru.

Os jovens de 15 anos, em geral, já tomam decisões financeiras que vão da compra de créditos para celular até decisões sobre como gastar o próprio dinheiro. Além disso, provavelmente estão começando a encontrar situações em que precisam definir suas prioridades de gastos. Também precisam estar conscientes dos custos em andamento e atentos a possíveis fraudes. Com mais idade, é provável que tenham de tomar decisões com consequências financeiras a longo prazo (INEP, 2017, p.4).

Diante desse cenário, a educação financeira no ensino fundamental pode assegurar que o aluno manipule seus recursos financeiros de maneira adequada na vida adulta, já que a prática do tema vai desenvolver seu conhecimento sobre as finanças, assim como as demais habilidades ou nas unidades temáticas abordadas nos currículos escolares, como grandezas e medidas, equações, geometria, probabilidade e estatísticas.

⁶ PISA é um estudo comparativo internacional realizado a cada três anos pela OCDE. O Pisa oferece informações sobre o desempenho dos estudantes na faixa etária dos 15 anos, idade em que se pressupõe o término da escolaridade básica obrigatória na maioria dos países, vinculando dados sobre seus backgrounds e suas atitudes em relação à aprendizagem, e também aos principais fatores que moldam sua aprendizagem, dentro e fora da escola (INEP, 2017).

Ao longo do Ensino Fundamental, a progressão do conhecimento ocorre pela consolidação das aprendizagens anteriores, pela ampliação das práticas de linguagem e pela experiência estética e intercultural das crianças, considerando tanto seus interesses quanto suas expectativas em relação ao que ainda precisam aprender (MINAS GERAIS, 2018, p. 197).

Até mesmo com o processo de alfabetização, os alunos começam a aprender no início do processo educativo, com as letras, depois as formações silábicas e as palavras. Na educação financeira, caso seja abordada nos currículos da educação básica, não seria diferente se iniciada ainda no ensino fundamental, com o passar do tempo e o desenvolvimento das habilidades, certamente os alunos apresentariam avanços consideráveis ao final de um ciclo estudantil.

[...] desenvolve-se, nesta trajetória, a autonomia intelectual, a compreensão de normas e os interesses pela vida social, o que lhes possibilita lidar com sistemas mais amplos, que dizem respeito às relações dos sujeitos entre si, com a natureza, com a história, com a cultura, com as tecnologias e com o ambiente (MINAS GERAIS, 2018, p. 197).

É possível promover essa sequência na caminhada acadêmica através de currículos educacionais estruturados que abordam os temas necessários para a formação intelectual e social dos estudantes conforme avançam as etapas. Nesse sentido, recorremos a Sacristán (2000 p. 19), que define as estruturas que compõem os currículos educacionais, sendo

[...] o conteúdo (o que é ensinado e sobre o que se aprende), são distribuídos os períodos para se ensinar e aprender, é separado o que será o conteúdo do que se considera que deva estar nele inserido e quais serão os conteúdos externos e mesmo estranhos. Também são delimitados os territórios das disciplinas e especialidades e são delimitadas as referências para a composição do currículo e orientação da prática de seu desenvolvimento.

Dessa maneira, a educação financeira presente em conteúdo dos currículos educacionais, como a BNCC e o CRMG resultaria na abordagem do tema nas instituições de educação básica públicas e privadas, conforme apresenta a BNCC

[...] contextualizar os conteúdos dos componentes curriculares, identificando estratégias para apresentá-los, representá-los, exemplificá-los, conectá-los e torná-los significativos, com base na realidade do lugar e do tempo nos quais as aprendizagens estão situadas (BRASIL, 2017, p. 16).

Para compreender como a educação financeira pode estar relacionada no currículo educacional e a sua organização, neste caso a BNCC, é necessário observar as obrigatoriedades que o DCN estabelece, precisamente em seu Art. 15, o qual

direciona as áreas de conhecimento e os componentes curriculares obrigatórios do ensino fundamental, com exceção do Ensino Religioso que é facultativo, sendo

- I – Linguagens: a) Língua Portuguesa; b) Língua Materna, para populações indígenas; c) Língua Estrangeira moderna; d) Arte; e) Educação Física;
- II – Matemática;
- III – Ciências da Natureza;
- IV – Ciências Humanas: a) História; b) Geografia;
- V – Ensino Religioso (BRASIL, 2010a, s.p.).

Em 2018, atendendo às recomendações da DCN, o Ministério da Educação entregou ao Conselho Nacional de Educação (CNE) a terceira versão da BNCC, para o processo de audiência pública. Ainda no mesmo ano, o documento foi homologado e passou a ser implementado na educação básica brasileira em escolas públicas e privadas.

Para facilitar a compreensão dos componentes curriculares obrigatórios do Art. 15 da DCN, neste caso do ensino fundamental, a estrutura da BNCC foi organizada conforme apresenta a Figura 1.

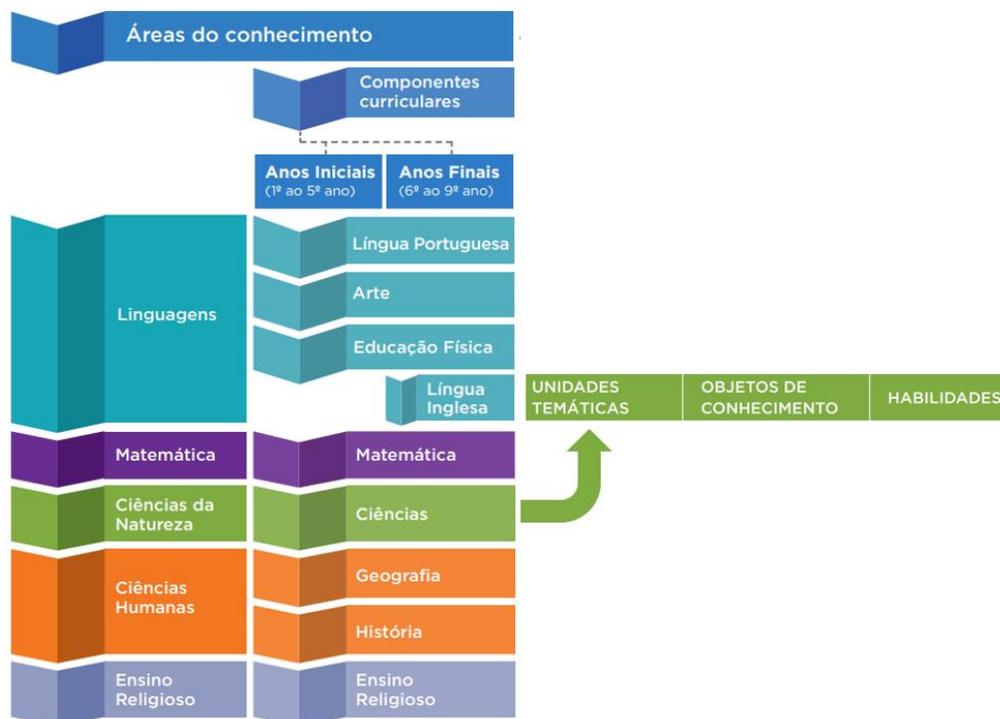


Figura 01 - Estrutura do Ensino Fundamental.
Fonte: Brasil (2017 p. 26-29).

Diante dessa composição estrutural, que contempla além da área do conhecimento e dos componentes curriculares, há a competência específica do componente que é constituído pelas unidades temáticas, objetos de conhecimento e as habilidades. É provável que a educação financeira esteja relacionada a um desses tópicos da BNCC.

Para garantir o desenvolvimento das competências específicas, cada componente curricular apresenta um conjunto de habilidades. Essas habilidades estão relacionadas a diferentes objetos de conhecimento – aqui entendidos como conteúdos, conceitos e processos –, que, por sua vez, são organizados em unidades temáticas. As habilidades expressam as aprendizagens essenciais que devem ser asseguradas aos alunos nos diferentes contextos escolares. Para tanto, elas são descritas de acordo com uma determinada estrutura [...] (BRASIL, 2017, p. 28-29).

Na BNCC, essas habilidades são identificadas por uma sequência alfanumérica composta por oito caracteres, nesse código é possível identificar as diferentes etapas, ano do ensino, componente curricular e, por último, as habilidades a serem desenvolvidas em sala de aula, conforme representação da Figura 2.

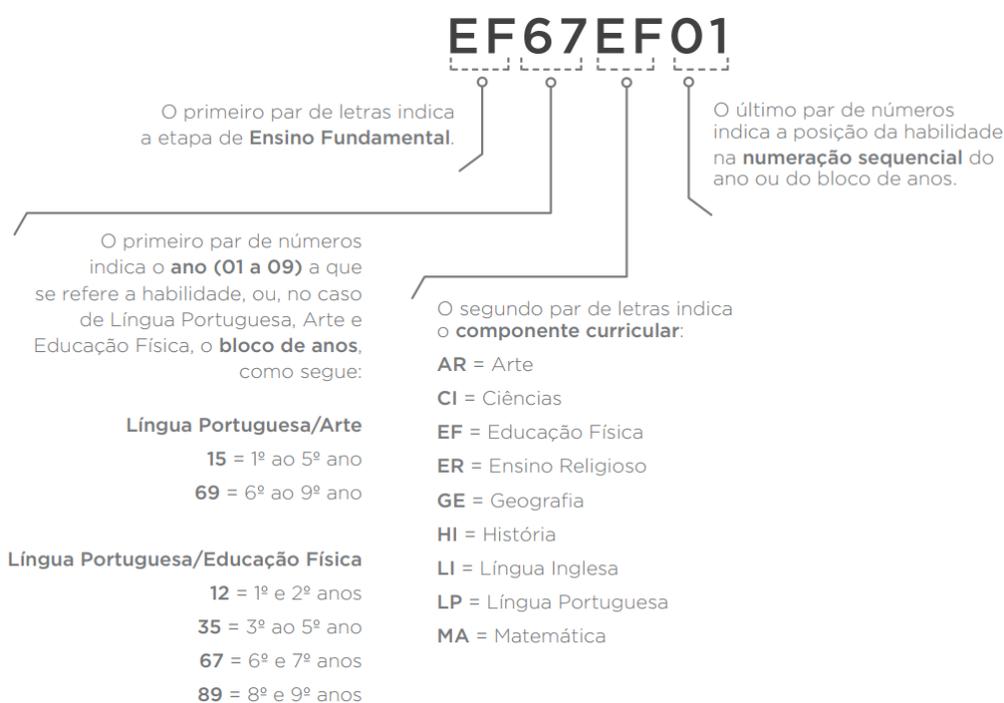


Figura 02 - Identificação de habilidades por códigos alfanuméricos.
 Fonte: Brasil (2017 p. 26-29).

É possível observar que a matemática (MA) é descrita como componente curricular obrigatório no ensino fundamental. Assim, é provável que a educação

financeira possa estar relacionada nas habilidades nessa área de conhecimento com um determinado código. Nesse caso, a realização de pesquisas bibliográficas, especialmente nos currículos educacionais, como a BNCC e o CRMG, demonstraria em quais situações a educação financeira é encontrada nesses documentos.

Durante o desenvolvimento deste trabalho, o MEC juntamente com a CVM desenvolveu a plataforma “Educação Financeira na Escola ⁷” para a capacitação inicial de 500 mil professores nos próximos três anos, a partir de 2021 nas escolas públicas e privadas. A previsão, durante esse período, é capacitar cerca de 25 milhões de alunos da educação básica sobre as questões financeiras.

O acordo prevê ainda apoio técnico e orientação pedagógica aos professores em relação aos principais temas que permeiam a educação financeira, tais como: formação de poupança; consumo consciente; orientação a investimentos; proteção contra fraudes financeiras; sustentabilidade; e desenvolvimento de hábitos e atitudes que contribuam para o bem-estar financeiro (MEC/CVM, 2021).

Finalizadas as fundamentações teóricas referentes à educação financeira, apresenta-se na próxima seção, maneira pela qual a educação financeira é tratada no cenário internacional.

⁷ Educação Financeira na Escola é um programa que visa formar professores da educação básica, por meio de plataforma EaD específica, para disseminação de educação financeira nas escolas brasileiras, conforme previsto no Acordo de Cooperação Técnica (ACT) entre a Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e o Ministério da Educação (MEC) (MEC/CVM, 2021).

4 EDUCAÇÃO FINANCEIRA EM OUTROS PAÍSES

Para compreender como a educação financeira está disseminada em outros países, foi realizada, em 2015, uma pesquisa internacional pelo grupo S&P *Ratings Services Global Financial Literacy Survey* (Pesquisa Global de alfabetização Financeira). Os dados apresentados apontaram que em países desenvolvidos economicamente, há um percentual elevado de adultos alfabetizados financeiramente, conforme a figura a seguir.

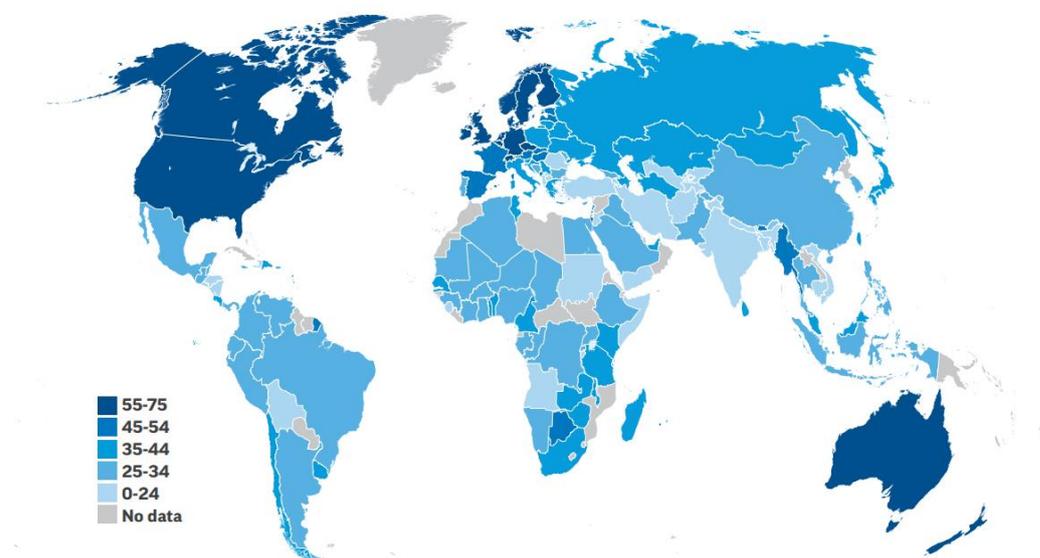


Figura 03 - Percentual de adultos alfabetizados financeiramente
Fonte: S&P Global FinLit Survey (2015, p. 7)

Informações extraídas deste estudo evidenciam que em média 33% dos adultos no mundo estão capacitados nas questões financeiras, sendo que na União Europeia a média alcança os 52% dos adultos. Esse estudo elaborou o *ranking* dos países envolvidos na pesquisa, tendo o Brasil ocupado a 74ª posição com 35%, ficando atrás de países menos desenvolvidos como Camarões (38%), Quênia (38%) e Zimbábue (41%).

A alfabetização financeira tornou-se uma prioridade política de longo prazo em muitos países e economias e é reconhecida como um complemento importante para a conduta de mercado, regulamentação prudencial e inclusão financeira. (OCDE, 2020, p. 3).

O sucesso da educação financeira em países desenvolvidos se deve à implantação do tema nas instituições de ensino; a pesquisa indicou que países com adultos que estudaram por até 8 anos apresentaram em média 31% de alfabetização financeira, já em países onde os adultos estudaram pelo menos 15 anos, o resultado foi de 73%.

Segundo o estudo realizado pela Dr.^a Verónica Frisancho, economista de pesquisa Sênior do Banco Interamericano de Desenvolvimento, em 2017, cerca de 70 países estavam desenvolvendo programas de implementação nacional de educação financeira nas escolas. Ainda de acordo com a autora, a introdução do tema foi através de conteúdos transversais nas instituições de ensino para minimizar a sobrecarga nos currículos educacionais, entretanto, a educação financeira voltada para os jovens ainda é escassa ao redor do mundo, principalmente em países mais pobres.

[...] pesquisas recentes de alfabetização financeira conduzidas pela OCDE destacaram que muitas pessoas - especialmente grupos vulneráveis - não têm nem mesmo conhecimento financeiro básico e estão mal preparadas para tomar decisões financeiras inteligentes. Por causa desses desafios, as políticas destinadas a aumentar o conhecimento dos produtos financeiros e dos riscos a eles associados, bem como políticas que fortalecem as competências financeiras dos consumidores, seus resiliência financeira e bem-estar são essenciais, dentro de uma estrutura financeira robusta de proteção ao consumidor. (OCDE, 2020, p. 3).

Um ponto a ser levado em consideração nesta pesquisa é o fato de que países que introduziram a educação financeira nas escolas demonstraram resultados de avanços consideráveis, como o desenvolvimento econômico e social, o que colabora para os impactos positivos da adoção dos conteúdos ainda na educação básica.

Outro meio de evidenciar o nível de conhecimento sobre a educação financeira ao redor do mundo é o PISA, que além de abordar outros conhecimentos específicos, como a leitura e matemática, incluiu na avaliação o letramento financeiro desde 2012, que ocorre a cada 3 anos.

Os resultados das avaliações de letramento financeiro do Pisa incentivaram os formuladores de políticas a desenvolverem, reverem ou intensificarem suas iniciativas de educação financeira para os jovens. Alguns desses esforços usam os resultados do Pisa como referência ou incentivam a participação na avaliação de letramento financeiro do Pisa como parte das suas estratégias nacionais de educação financeira (INEP, 2021, p. 8).

Vale ainda lembrar que a avaliação do PISA de 2021 foi prorrogada para 2022, devido à pandemia do coronavírus. Na figura a seguir está o *ranking* dos países que participaram do PISA de 2018 sobre o letramento financeiro.

OECD average	505
Estonia	547
Finland	537
Canadian provinces	532
Poland	520
Australia	511
United States	506
Portugal	505
Latvia	501
Lithuania	498
Russia	495
Spain	492
Slovak Republic	481
Italy	476
Chile	451
Serbia	444
Bulgaria	432
Brazil	420
Peru	411
Georgia	403
Indonesia	388

Figura 04 - Desempenho em educação financeira do PISA 2018
Fonte: OCDE (2020, p. 17)

A média dos países membros da OCDE obteve o escore médio de 489 pontos em 2015 para a média de 505 pontos em 2018, refletindo, dessa maneira, que esses países estão adotando a educação financeira nas escolas, já que a avaliação do PISA é voltada para jovens de até 15 anos.

Apresenta-se na próxima seção os aspectos legais da educação brasileira, conceitos adotados nesta pesquisa e fundamentos teóricos que definem os objetivos e os processos educacionais da formação humana, inclusive com foco em argumentos que justificam a adoção da educação financeira a partir da educação básica.

5 EDUCAÇÃO: ASPECTOS LEGAIS, CONCEITUAIS E TEÓRICOS

O conceito de educação escolhido para este estudo trata do tema como um processo sócio pedagógico e constitui a base teórica para as práticas de educação voltadas para o desenvolvimento do ser humano. Esse processo, por sua vez, reúne pessoas com diferentes saberes e habilidades, vinculadas às instituições, com ou sem fins lucrativos e com propósitos comuns. Conforme a perspectiva de Lück (2009, p. 20), o conceito de educação pode ser definido como:

[...] um processo sócio pedagógico voltado para a mobilização do talento humano e o seu desenvolvimento, mediante a aquisição de conhecimentos, habilidades e atitudes necessários para o exercício consciente, comprometido e pleno da cidadania, englobando a participação no mundo do trabalho e o uso dos bens culturais disponíveis.

Vale ressaltar que a educação incorporou em seus pressupostos e assumiu o exercício consciente “pleno de cidadania”, procurando disseminar essa concepção por meio de documentos oficiais, como leis, portarias, notas técnicas e instruções que orientam a sua prática incluindo “a participação no mundo do trabalho”.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), Lei nº 9.394/96, em seu Art. 1º, afirma que:

A educação abrange os processos formativos que se desenvolvem na vida familiar, na convivência humana, no trabalho, nas instituições de ensino e pesquisa, nos movimentos sociais e organizações da sociedade civil e nas manifestações culturais (BRASIL, 1996, s.p.).

Dessa maneira, entendemos que a educação é essencial e indispensável para viabilizar a melhoria na vida das pessoas para o convívio e desenvolvimento em sociedade. Entretanto, existe um longo caminho percorrido pela educação antes de alcançar a população, transitando por dispositivos legais, normativos e pedagógicos dos sistemas educacionais brasileiros, apesar da sua concepção formativa e da proposta de educação democrática por meio da participação.

A necessidade de articular ações que viabilizem a participação e o engajamento de todos os atores no processo nos impulsiona cada vez mais a aprofundar conhecimentos e técnicas ante a realidade do desafio com que o processo pedagógico tem se apresentado na instituição.

Para compreender o caminho da educação brasileira, recorreremos ao Art. 205 da Constituição Federal (CF) do Brasil de 1988, que estabelece que

A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho (BRASIL, 1988, s.p.).

Por sua vez, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), Lei nº 9.394/96, referida no Art. 22 da CF de 1988, reafirma o direito à educação e a sua finalidade descrita no Art. 2º ao determinar que:

A educação, dever da família e do Estado, inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho (BRASIL, 1996, s.p.).

Dessa maneira, a educação brasileira é classificada em dois níveis: educação superior, que compreende a graduação e pós-graduação, e a educação básica, composta pela pré-escola, ensino fundamental e ensino médio. A educação básica é de caráter obrigatório e gratuito, dos quatro aos dezessete anos de idade, garantida pelo Estado.

A finalidade da educação básica é descrita na LDB, Lei nº 9.394/96, no Art. 22; “a educação básica tem por finalidades desenvolver o educando, assegurar-lhe a formação comum indispensável para o exercício da cidadania e fornecer-lhe meios para progredir no trabalho e em estudos posteriores”. Logo, é possível inferir que estão atrelados à adequação e pertinência dos processos de formação e constituição do sujeito, à condição social e cultural da escola, à construção da cidadania e ao exercício da democracia.

Para orientar a pertinência da educação básica, foi criada a BNCC que “é um documento de caráter normativo que define o conjunto orgânico e progressivo de aprendizagens essenciais que todos os alunos devem desenvolver ao longo das etapas e modalidades da educação [...]” (BRASIL, 2017, p.7).

A descrição do currículo comum educacional é exposta na CF de 1988, no Art. 210, o qual determina que: “serão fixados conteúdos mínimos para o ensino fundamental, de maneira a assegurar formação básica comum e respeito aos valores culturais e artísticos, nacionais e regionais”. Tais normas são ratificadas peremptoriamente no Art. 26, da LDB nº 9.394/96, que estabelece que:

Os currículos da educação infantil, do ensino fundamental e do ensino médio devem ter base nacional comum, a ser complementada, em cada sistema de ensino e em cada estabelecimento escolar, por uma parte diversificada, exigida pelas características regionais e locais da sociedade, da cultura, da economia e dos educandos (Redação dada pela Lei nº 12.796, de 2013) (BRASIL, 1996, s.p.).

Dessa maneira, a implementação da BNCC tornou-se obrigatória, e tem o objetivo de direcionar a educação básica brasileira, abordando os conteúdos e habilidades necessárias para o desenvolvimento da educação em todo o território, de norte a sul, seja em escolas públicas ou privadas. Esse documento assegura que as escolas trabalhem nas competências descritas em cada etapa de ensino da educação.

Vale ressaltar ainda que a BNCC é baseada nas DCN que estabelecem as áreas de conhecimento e os componentes curriculares obrigatórios, com o objetivo de garantir a formação básica comum da educação brasileira, conforme citado na CF de 1988 e na LDB nº 9.394/96.

No caso de Minas Gerais, em 2018, foi criado o Currículo Referência de Minas Gerais (CRMG) para atender a necessidade da educação mineira baseando-se nas estruturas da BNCC, observando os preceitos legais da CF de 1988, LDB nº 9.394/96 e das DCN. O estado ainda afirma a necessidade de entender o caminho que a educação percorre antes de chegar aos estudantes em salas de aula.

É preciso que se compreenda a noção de Currículo, de Base Nacional Comum Curricular, de Projeto Político Pedagógico e de Plano de Aula, e como cada um desses conceitos se intersecciona para a transformação da realidade de nossos estudantes (MINAS GERAIS, 2018, p. 9).

Depois de direcionada pelos currículos educacionais, a educação passa pelo Projeto Político-pedagógico (PPP) das escolas para atender as necessidades locais da sociedade. Para Libâneo (2004, p. 56), o PPP pode ser definido como:

[...] documento que detalha objetivos, diretrizes e ações do processo educativo a ser desenvolvido na escola, expressando a síntese das exigências sociais e legais do sistema de ensino e os propósitos e expectativas da comunidade escolar. A sua elaboração exige, portanto, planejamento, de modo a evitar improvisações e a facilitar a realização dos objetivos traçados.

Ato contínuo à elaboração PPP, o próximo passo do professor é o planejamento da aula que é registrado antecipadamente no plano de ensino em consonância com os conteúdos exigidos nos currículos educacionais, conseqüentemente apresentados no PPP e que serão lecionados aos estudantes da educação básica. Recorrendo mais

uma vez a Lück (2009, p. 39), a fim de fundamentar melhor o plano de ensino, ele afirma que:

[...] se assenta sobre o PPP e a organização curricular adotada pela escola, em acordo com as Diretrizes Curriculares nacionais e estaduais definidas para o nível de ensino em questão. Ele organiza o conjunto das experiências de sala de aula e extraclasse a serem promovidas sob a orientação do professor, em um ano letivo.

Dessa maneira, o caminho que a educação de Minas Gerais percorre antes de chegar às salas de aulas e aos alunos do ensino fundamental, pode ser materializado conforme apresentado na Figura 3.

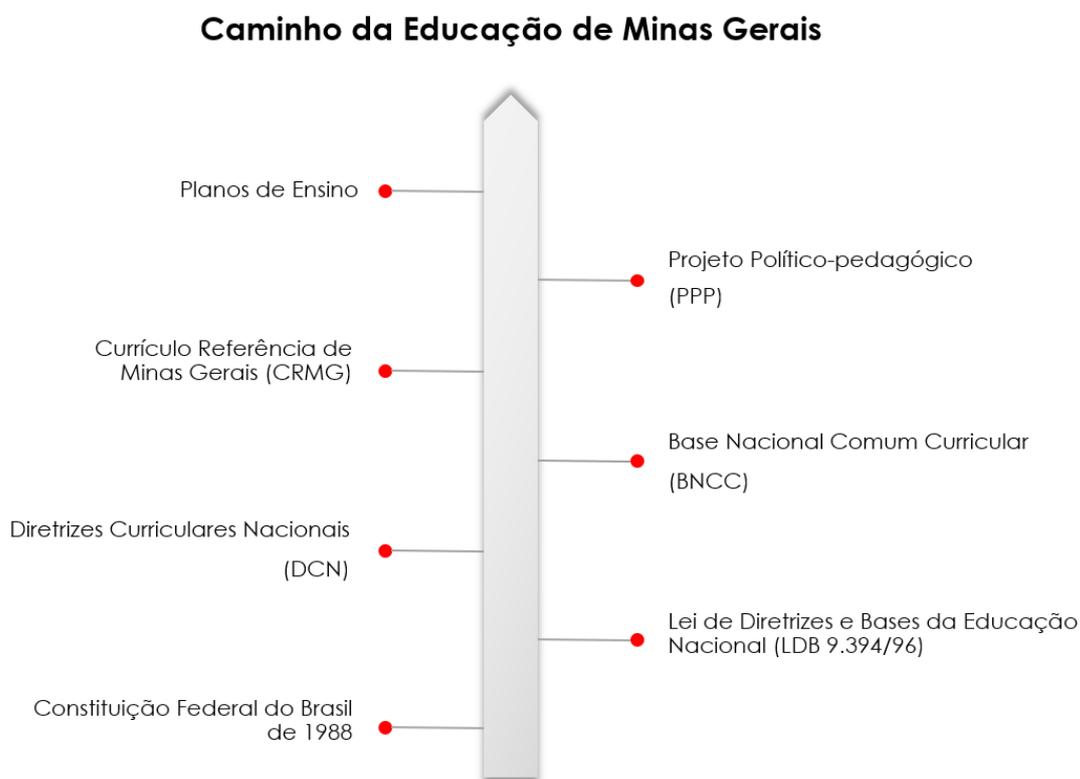


Figura 05 - Caminho da Educação de Minas Gerais - Ensino Fundamental.
Fonte: Elaborado pelo autor.

Vale lembrar que alguns estados brasileiros têm currículos educacionais próprios, trabalhando tópicos variáveis de cada região, respeitando a regionalidade e a hierarquia legislativa, normativas pedagógicas do sistema educacional.

No que se refere à legalidade da educação financeira, a BNCC cita a necessidade da inclusão do tema como atual e relevante para o desenvolvimento da sociedade:

Há hoje mais espaço para o empreendedorismo individual, em todas as classes sociais, e cresce a importância da educação financeira e da compreensão do sistema monetário contemporâneo nacional e mundial, imprescindíveis para uma inserção crítica e consciente no mundo atual (BRASIL, 2017, p. 568).

A necessidade da implantação da educação financeira existia antes mesmo da inclusão do tema na BNCC (2017), e abriu portas para a criação do Projeto de Lei nº 7.318/2017, que cita a adição do tema na Lei nº 9.394/96 na matriz curricular da educação básica. Nele, Marco Antônio Feliciano (PSC-SP), que é Deputado Federal, justifica a implementação do conteúdo nas escolas e menciona:

O crescimento do país só pode acontecer quando os alunos recebem informações significativas quanto ao seu desenvolvimento financeiro, formação como cidadão atuante e comprometido com o desenvolvimento de sua nação, lembrando que esse futuro cidadão brasileiro poderá influenciar, de acordo com seu preparo, e muito a economia de seu país (BRASIL, 2017, s.p.).

Outro Projeto de Lei nº 3.145 de 2020, de autoria do Deputado Federal Loester Carlos Gomes de Souza (PSL-MS), torna obrigatória a inclusão da educação financeira de forma transversal nos currículos da educação básica na Lei nº 9.394/96. O texto se encontra em tramitação na Câmara dos Deputados, e nele Loester afirma sobre a importância do tema:

A educação financeira possibilita mais condições para a tomada de decisão de forma consciente e fundamentada, devendo ser vista pelo Brasil como um dos pilares fundamentais do crescimento e amadurecimento econômico e financeiro da população e do País (BRASIL, 2020, s.p.).

No entanto, ambos os Projetos de Lei citados acima, até o momento, não passaram pela votação na Câmara dos Deputados. No caso de aprovação de um desses Projetos de Lei, seria um importante dispositivo legal para garantir que a educação financeira chegasse às escolas de forma mais contundente, seja de rede pública ou privada da educação básica, conforme regula a LDB nº 9.394/96. Vale ressaltar ainda que a educação financeira é um ramo da educação e é garantida pelo Art. 205 da CF do Brasil de 1988.

Em última atualização o projeto de lei nº 7.318/2017, está desde o dia 11 de dezembro de 2019 sem movimentações no sistema de tramitação da Câmaras dos Deputados. E o projeto de lei nº 3.145 de 2020 foi apensado ao projeto de lei nº

4.882/2020 de autoria do deputado federal Coronel Márcio Tadeu Anhaia de Lemos (PSL-SP), entregue para a Comissão de Educação no dia 11 de março de 2021.

Após essa seção que tratou sobre os aspectos legais da educação em geral e da educação financeira, passamos a trabalhar na próxima seção os resultados apresentados pelo estudo.

6 RESULTADOS

Nesta seção serão apresentados os resultados da pesquisa dos documentos normativos e pedagógicos em relação à educação financeira, como a BNCC, CRMG, PET e os PPP's das escolas participantes.

6.1 RESULTADOS DA BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR

A educação financeira não é citada nas habilidades da BNCC do primeiro ao quarto ano do ensino fundamental de forma direta, sabendo disso, os resultados apresentados abaixo compreendem dados colhidos do quinto ao nono ano. No entanto, trabalhar o assunto no início do ensino fundamental seria de importante contribuição para a compreensão e desenvolvimento dos alunos sobre as questões financeiras. Nesse sentido, é possível destacar que, nesse período, existe a citação e indicação para trabalhar o sistema monetário brasileiro, sobre equivalência de valores das cédulas e moedas.

6.1.1 Resultados do BNCC 5º Ano do Ensino Fundamental

No quinto ano, é introduzida pela primeira vez a educação financeira de forma direta no âmbito das habilidades a serem trabalhadas, especificamente (EF05MA06). É possível notar a indicação do uso de cálculos percentuais e fracionários para associar o tema aos conteúdos, conforme demonstrado na Figura 6.

(EF05MA06) Associar as representações 10%, 25%, 50%, 75% e 100% respectivamente à décima parte, quarta parte, metade, três quartos e um inteiro, para calcular porcentagens, utilizando estratégias pessoais, cálculo mental e calculadora, em contextos de **educação financeira**, entre outros.

Figura 06 - BNCC, Matemática 5º ano, habilidades (EF05MA06).
Fonte: Brasil (2017, p. 295, grifo nosso).

Apesar de a educação financeira estar relacionada no quinto ano, inserir algumas atividades como comparação de preços entre loja A, loja B e Loja C, por exemplo, poderia incentivar os alunos a pesquisarem o preço, a competição de mercado e não simplesmente efetuar a compra no primeiro estabelecimento que é encontrado.

6.1.2 Resultados do BNCC 6º Ano do Ensino Fundamental

No sexto ano, há um aprofundamento que nos arremete aos cálculos percentuais envolvendo a educação financeira, com conteúdo voltados à resolução e elaboração de problemas concretos relacionados ao tema, referidos na habilidade (EF06MA13). Além disso, existe a contraindicação do uso da “regra de três” para adotar a proporção dos números nas operações matemáticas, conforme Figura 7.

(EF06MA13) Resolver e elaborar problemas que envolvam porcentagens, com base na ideia de proporcionalidade, sem fazer uso da “regra de três”, utilizando estratégias pessoais, cálculo mental e calculadora, em contextos de **educação financeira**, entre outros.

Figura 07 - BNCC, Matemática 6º ano, habilidades (EF06MA13).
Fonte: Brasil (2017, p. 301, grifo nosso).

Conforme demonstrado, a educação financeira aparece de forma modesta no sexto ano, ao elaborar trabalhos como opções de diferentes formas de pagamento, como exemplo: à vista ou prazo com diferença no valor final do montante, viabiliza aos estudantes compreender quais das opções seria mais vantajosa no momento de compra, possibilitando também uma noção do fluxo de caixa em relação à forma de pagamento escolhida.

6.1.3 Resultados do BNCC 7º Ano do Ensino Fundamental

No sétimo ano, a educação financeira é mencionada na habilidade (EF07MA02) para resolver e elaborar problemas mais complexos que envolvam cálculos percentuais com decréscimo e acréscimo simples. É possível observar a evolução do tema, mesmo que tímida, em relação ao quinto e sexto ano, conforme apresenta a Figura 8.

(EF07MA02) Resolver e elaborar problemas que envolvam porcentagens, como os que lidam com acréscimos e decréscimos simples, utilizando estratégias pessoais, cálculo mental e calculadora, no contexto de **educação financeira**, entre outros.

Figura 08 - BNCC, Matemática 7º ano, habilidades (EF07MA02).

Fonte: Brasil (2017, p. 307, grifo nosso).

Entendemos que a educação financeira neste ano letivo, complementando o conteúdo, poderia abordar a taxa de juros simples nas atividades como investimento de um montante ou pagamento a prazo de determinados produtos, a fim de desenvolver a compreensão dos alunos em relação aos impactos que os juros provocam no valor final das mercadorias.

6.1.4 Resultados do BNCC 8º Ano do Ensino Fundamental

A educação financeira não é citada diretamente na BNCC para o oitavo ano, o que mais se aproxima do tema são as habilidades de cálculos, as quais envolvem as operações matemáticas como porcentagens (EF08MA04). As habilidades trabalhadas no oitavo ano estão voltadas para área da geometria, estatísticas, expressões e equações de primeiro e segundo grau, que de forma indireta nos remetem a cálculos financeiros, conforme a Figura 9.

(EF08MA04) Resolver e elaborar problemas, envolvendo cálculo de porcentagens, incluindo o uso de tecnologias digitais.

Figura 09 - BNCC, Matemática 8º ano, habilidades (EF08MA04).

Fonte: Brasil (2017, p. 313).

Além disso, é de suma importância a continuação do tema neste ano letivo, possibilitando a sequência das atividades desenvolvidas nos anos anteriores. Desenvolver trabalhos envolvendo juros compostos em diferentes tipos de situações, como financiamento e investimento para aprimorar o conhecimento dos alunos na educação financeira.

6.1.5 Resultados do BNCC 9º Ano do Ensino Fundamental

No nono ano, última série do ensino fundamental, a educação financeira é apresentada na habilidade (EF09MA05). São prescritas atividades com operações matemáticas que utilizam taxas. Na ocasião, recomenda-se o uso de tecnologias

digitais para auxiliar e contribuir com a dinâmica das atividades envolvendo o tema, conforme a Figura 10.

(EF09MA05) Resolver e elaborar problemas que envolvam porcentagens, com a ideia de aplicação de percentuais sucessivos e a determinação das taxas percentuais, preferencialmente com o uso de tecnologias digitais, no contexto da **educação financeira**.

Figura 10 - BNCC, Matemática 9º ano, habilidades (EF09MA05).
Fonte: Brasil (2017, p. 317, grifo nosso).

No último ano do ensino fundamental, são apresentadas atividades como encontrar a taxa de juros, o número de meses, montante final e o valor inicial em diferentes situações. Tais atividades possibilitam a interação e uma certa intimidade dos estudantes com o dinheiro/finanças e como estes se comportam com a variação do tempo, taxas e valor final de investimento ou financiamento, em algumas situações com as variações inflacionárias e seu impacto na economia de um país.

Como demonstrado, a educação financeira é descrita na BNCC do 5º ao 9º ano, com exceção do 8º ano, que interrompeu a sequência do tema, que já é pouco empregado pelas restrições das atividades, limitando-se apenas a cálculos percentuais e fracionários. Entretanto, foi um importante passo incluir a educação financeira na BNCC, especificamente no ensino fundamental, tema esse que poderá contribuir com o desenvolvimento financeiro do aluno e econômico da sociedade.

6.2 RESULTADOS DO CURRÍCULO REFERÊNCIA DE MINAS GERAIS

A educação financeira não é citada nas habilidades do CRMG do primeiro ao quarto ano do ensino fundamental de forma direta, o que não é diferente da BNCC. Sabendo disso, os resultados apresentados e analisados abaixo compreendem do quinto ao nono ano. Entretanto, atividades básicas sobre o assunto no início do ensino fundamental poderiam contribuir com o desenvolvimento dos alunos sobre a educação financeira. É possível observar que nesse período existe a citação e indicação para trabalhar o sistema monetário brasileiro, sobre equivalência de valores das cédulas e moedas.

6.2.1 Resultados do CRMG 5º Ano do Ensino Fundamental

A educação financeira é citada diretamente no quinto ano, precisamente na habilidade (EF05MA06), na qual é sugerida a abordagem do tema através de cálculos matemáticos que envolvem frações e porcentagens equivalentes, conforme apresenta a Figura 11.

<p>Números</p>	<p>Cálculo de porcentagens e representação fracionária</p>	<p>(EF05MA30MG) Interpretar representações gráficas simples de porcentagens.</p> <p>(EF05MA06) Associar as representações 10%, 25%, 50%, 75% e 100% respectivamente à décima parte, quarta parte, metade, três quartos e um inteiro, para calcular porcentagens, utilizando estratégias pessoais, cálculo mental e calculadora, em contextos de educação financeira, entre outros.</p> <p>(EF05MA31MG) Resolver situações-problema que envolvem o uso da porcentagem no contexto diário, como 10%, 25%, 50%, 75%, 100%.</p>
-----------------------	--	--

Figura 11 - CRMG, Matemática 5º ano, habilidades (EF05MA06).
 Fonte: Minas Gerais (2018, p. 694, grifo nosso).

Ainda neste ano, é possível trabalhar com algumas atividades que permitem a compreensão dos alunos no contexto salarial ou das mesadas, para exemplificar determinada situação em que o indivíduo poupa seus recursos para comprar um determinado bem durante um período, bem como forma de estratégia a fim de evitar juros ou ainda de conseguir desconto em pagamentos à vista.

6.2.2 Resultados do CRMG 6º Ano do Ensino Fundamental

No sexto ano, a abordagem da educação financeira é realizada por duas habilidades (EF06MA13A e EF06MA13B), indicando o uso de atividades que envolvam cálculos percentuais. O que difere as duas habilidades entre si é a atividade de resolver na habilidade final “A”, enquanto a habilidade final “B” é elaborada, conforme figura 12.

Números	Cálculo de porcentagens por meio de estratégias diversas, sem fazer uso da “regra de três”	<p>(EF06MA13A) Resolver problemas que envolvam porcentagens, com base na ideia de proporcionalidade, sem fazer uso da “regra de três”, utilizando estratégias pessoais, cálculo mental e calculadora, em contextos de educação financeira, entre outros.</p> <p>(EF06MA13B) Elaborar problemas que envolvam porcentagens, com base na ideia de proporcionalidade, sem fazer uso da “regra de três”, utilizando estratégias pessoais, cálculo mental e calculadora, em contextos de educação financeira, entre outros.</p>
----------------	--	---

Figura 12 - CRMG, Matemática 6º ano, habilidades (EF06MA13A) e (EF06MA13B).
Fonte: Minas Gerais (2018, p. 703-704, grifo nosso).

Nesse período, apresentar algumas atividades envolvendo pesquisas de mercado aos estudantes pode estimulá-los a buscar sempre pelo melhor preço, economizando os recursos financeiros próprios ou da família, já que o aluno pode contribuir com outras pessoas que não têm instrução sobre a educação financeira. Além disso, a procura por melhores ofertas pode incentivar a concorrência no mercado, e quem se beneficia dessa prática são os consumidores.

6.2.3 Resultados do CRMG 7º Ano do Ensino Fundamental

A educação financeira é citada duas vezes no sétimo ano do ensino fundamental, nas habilidades (EF07MA02A e EF07MA02B), e a diferença entre elas é resolver e elaborar atividades que envolvam o tema. É recomendado o uso de cálculos percentuais com acréscimo e decréscimo simples, conforme Figura 13.

Números	Cálculo de porcentagens e de acréscimos e decréscimos simples	<p>(EF07MA02A) Resolver problemas que envolvam porcentagens, como os que lidam com acréscimos e decréscimos simples, utilizando estratégias pessoais, cálculo mental e/ou calculadora, no contexto de educação financeira, entre outros.</p> <p>(EF07MA02B) Elaborar problemas que envolvam porcentagens, como os que lidam com acréscimos e decréscimos simples, utilizando estratégias pessoais, cálculo mental e/ou calculadora, no contexto de educação financeira, entre outros.</p>
----------------	---	---

Figura 13 - CRMG, Matemática 7º ano, habilidades (EF07MA02A) e (EF07MA02B).
Fonte: Minas Gerais (2018, p. 709, grifo nosso).

No sétimo ano, apresentar alguns trabalhos que envolvem corte de gastos supérfluos e seus impactos pode auxiliar os estudantes a evitar o comportamento compulsivo na hora de ir às compras, possibilitando ainda outra destinação dos recursos financeiros. Normalmente, o corte de gastos é o primeiro passo para adequar a situação financeira das pessoas com a realidade de suas receitas.

6.2.4 Resultados do CRMG 8º Ano do Ensino Fundamental

No CRMG a educação financeira não é abordada no oitavo ano de forma clara, o que não é diferente da BNCC, uma vez que o CRMG é baseado no documento nacional. O que mais se aproxima em relação ao assunto são as habilidades de porcentagens (EF08MA04A e EF08MA04B). Existe um forte trabalho em relação às equações de primeiro e segundo grau, probabilidade, além de cálculos envolvendo diferentes tipos de figuras geométricas (Figura 14).

Números	Porcentagens	<p>(EF08MA04A) Resolver problemas, envolvendo cálculo de porcentagens, incluindo o uso de tecnologias digitais.</p> <p>(EF08MA04B) Elaborar problemas, envolvendo cálculo de porcentagens, incluindo o uso de tecnologias digitais.</p>
----------------	--------------	---

Figura 14 - CRMG, Matemática 8º ano, habilidades (EF08MA04A) e (EF08MA04B).
Fonte: Minas Gerais (2018, p. 720).

Conscientizar os alunos como a previdência pública ou privada funciona, os impactos da inflação nos preços dos produtos, serviços e na renda seria, por sua vez, uma ação capaz de aproximar os estudantes de temas que na maioria das vezes são incompreendidos pela população brasileira.

6.2.5 Resultados do CRMG 9º Ano do Ensino Fundamental

No nono ano, a educação financeira é citada duas vezes de forma direta, nas habilidades (EF09MA05A e EF09MA05B), elas diferenciam-se apenas em resolver e em elaborar atividades. Aqui, é sugerido abordar o tema com percentuais de taxas

nas operações matemáticas, e dentro do possível utilizar tecnologias digitais para o auxílio, conforme Figura 15.

<p>Números</p>	<p>Porcentagens: problemas que envolvem cálculo de percentuais sucessivos</p>	<p>(EF09MA05A) Resolver problemas que envolvam porcentagens, com a ideia de aplicação de percentuais sucessivos e a determinação das taxas percentuais, preferencialmente com o uso de tecnologias digitais, no contexto da educação financeira.</p> <p>(EF09MA05B) Elaborar problemas que envolvam porcentagens, com a ideia de aplicação de percentuais sucessivos e a determinação das taxas percentuais, preferencialmente com o uso de tecnologias digitais, no contexto da educação financeira.</p>
-----------------------	---	---

Figura 15 - CRMG, Matemática 9º ano, habilidades (EF09MA05A) e (EF09MA05B).
Fonte: Minas Gerais (2018, p. 720, grifo nosso).

No último ano do ensino fundamental, é preciso incentivar trabalhos de conscientização dos alunos sobre as práticas fraudulentas presentes no mercado, malversação das verbas publicação, pirâmides financeiras disfarçadas em produtos, juros abusivos e vendas casadas incluindo seguros e garantia estendida sem a devida compreensão por parte do consumidor. Essas fraudes são comuns, principalmente em lojas físicas, e a divulgação da existência delas evitariam que as pessoas caíssem nesses golpes.

Como evidenciado, a educação financeira é descrita no CRMG do 5º ao 9º ano, exceto no 8º ano que interrompeu a continuidade do conteúdo, que já é pouco trabalhado pelas restrições das atividades, limitando-se apenas com cálculos percentuais e fracionários, repetindo as mesmas situações descritas na BNCC. Vale ressaltar que ao incluir a educação financeira no CRMG, os alunos se beneficiam com o tema para o desenvolvimento financeiro individual, econômico familiar e do país.

6.3 RESULTADOS DO PLANO DE ESTUDO TUTORADO

6.3.1 Resultados do PET 5º Ano do Ensino Fundamental

No PET do quinto ano, é possível observar a exigência da educação financeira no anexo A, na habilidade (EF05MA06), em conformidade com o CRMG. Em seguida, na avaliação do PET, existem duas questões relacionadas à educação financeira conforme os anexos B e C, atendendo os requisitos curriculares tanto da BNCC quanto do CRMG (MINAS GERAIS, 2020).

6.3.2 Resultados do PET 6º Ano do Ensino Fundamental

A educação financeira é mencionada no PET do sexto ano, conforme anexo D, nas habilidades EF06MA13A e EF06MA13B, seguindo a sugestão do CRMG. Nos anexos E e F é possível observar algumas amostras com três questões e algumas perguntas relacionadas ao tema, em conformidade com o currículo da BNCC e do CRMG (MINAS GERAIS, 2020).

6.3.3 Resultados do PET 7º Ano do Ensino Fundamental

No sétimo ano, o anexo G destaca a educação financeira no PET nas habilidades (EF07MA02A e EF07MA02A). Os anexos H, I, J, K e L têm relação direta com o tema nas atividades, envolvendo cálculos, principalmente percentuais, o que vai de acordo com as recomendações curriculares da BNCC e do CRMG (MINAS GERAIS, 2020).

6.3.4 Resultados do PET 8º Ano do Ensino Fundamental

No PET do oitavo ano, a educação financeira não é citada, tampouco as habilidades de porcentagens que mais se aproximam da temática, (EF08MA04A e EF08MA04B) mencionadas no CRMG. Até mesmo no material avaliativo, as habilidades exigidas foram as equações, operações fracionárias, cálculos de figuras geométricas e de capacidade volumétrica (MINAS GERAIS, 2020).

6.3.5 Resultados do PET 9º Ano do Ensino Fundamental

Embora a educação financeira seja mencionada no CRMG nas habilidades (EF09MA05A e EF09MA05A) e na BNCC, no PET do nono ano do ensino fundamental o tema não foi abordado, tendo como base a amostra dos materiais disponibilizados no *site* do PET, foram abordadas funções, geometria, e unidades de medidas (MINAS GERAIS, 2020).

O PET aborda o tema da educação financeira do 5º ao 7º ano, no 8º ano o assunto não é trabalhado, como já descrito na BNCC e CRMG. No 9º ano, a educação financeira não é pautada, talvez pelo cronograma apertado, já que esse material foi desenvolvido em meio à crise sanitária do coronavírus (COVID-19). Vale ainda ressaltar que o PET utilizado nesta pesquisa se refere ao ano acadêmico de 2020.

6.4 RESULTADOS DOS PROJETOS POLÍTICO-PEDAGÓGICO

Nesta seção, delineamos algumas anotações sobre os PPP das escolas em análise, lembrando que encontramos certa dificuldade para conseguir os projetos para este trabalho. Uma vez formalizada a solicitação via *e-mail* para cinco escolas estaduais de um município no sul de Minas, apenas duas escolas responderam a mensagem, dentre elas, uma de maneira positiva e outra negativa.

A par das respostas dos *e-mails*, bem como da ausência de manifestação das demais escolas daquele município, o projeto foi redirecionado a fim de analisar os PPP de escolas estaduais de outros municípios da região do sul de Minas Gerais. Nossa intenção, em um primeiro momento, foi analisar pelo menos dez por cento dos municípios, entretanto, desde os primeiros contatos, essa possibilidade foi rechaçada pela falta de interesse de algumas pessoas pela pesquisa. Dessa maneira, foi encaminhado o pedido diretamente para a SRE Pouso Alegre, que aprovou a pesquisa em três escolas localizadas em municípios do Sul de Minas Gerais.

6.4.1 Resultados do PPP – Escola A

O PPP é um documento de caráter obrigatório nos estabelecimentos de ensino presentes no Brasil, previsto na LDB nº 9.394/96, precisamente no Art. 12, item I “elaborar e executar sua proposta pedagógica”, e como forma de atender essa exigência, cada escola deve elaborar seu projeto de forma democrática, visando o desenvolvimento do processo educacional por meio de ações, diretrizes e objetivos.

Além disso, o PPP possibilita ao Plano Nacional de Educação (PNE) alcançar as metas e de avançar sobre seus fundamentos que se apresentam no dia a dia da educação brasileira. Influencia a necessidade de aprimorar a qualidade das instituições de ensino tais como escolas, institutos profissionalizantes e secretarias de educação, apesar de inúmeras críticas, o PNE fomenta constantes melhorias aos diversos segmentos envolvidos no ensino nacional.

Com base nesse documento legal, procuramos por informações que relacionassem o PPP da escola com a educação financeira, especificamente no ensino fundamental, descrito nos componentes dos currículos educacionais, como a BNCC e o CRMG. Para análises, as escolas participantes da pesquisa foram nominadas como escola A, B e C.

A Escola A, situada no município de Pouso Alegre – MG, oferta as seguintes etapas de ensino e modalidades; ensino fundamental anos iniciais (1º ao 5º ano) regulares, e finais (6º ao 9º ano) regulares e Educação para Jovens e Adultos (EJA), ensino médio (1º ao 3º ano) regulares e EJA, além de cursos técnicos profissionalizantes em Administração, Logística, Recursos Humanos e o Normal em nível médio, também conhecido como magistério. No entanto, o foco da pesquisa está voltado para o ensino fundamental.

No PPP da Escola A, não são apresentados quais conteúdos serão abordados nos diferentes níveis de ensino, diferentemente dos currículos educacionais, o que é compreensível dado a sua natureza norteadora das intervenções e dos objetivos educacionais a serem alcançados, e não de conteúdos trabalhados em sala de aula.

Entretanto, no PPP dessa escola cita a BNCC e o CRMG na participação e formação dos professores, a fim de assegurar a qualidade no ensino da educação básica, conforme apresenta a Figura 16.

Além das atividades formativas extraclasse, a escola está se apropriando do Currículo Referência de Minas Gerais - Ensino Infantil e Fundamental e da Base Nacional Comum Curricular do Ensino Médio da seguinte forma:

Em 2018, houve estudos e participação em capacitação nos temas de Currículo Referência de Minas Gerais e BNCC oferecidos pelo governo. A partir dessa formação, os professores se organizaram para fazer seus planejamentos.

Figura 16 - Projeto Político-pedagógico da Escola A.
Fonte: Escola A (2020 p. 58).

A participação e a capacitação dos professores nos temas relacionados aos currículos educacionais podem ter contribuído para que a educação financeira fosse levada para a sala de aula, provavelmente em habilidades a serem trabalhadas, seja a BNCC ou o CRMG, por meio dos planos de ensino de cada docente.

6.4.2 Resultados do PPP – Escola B

A escola B, localizada no município de Heliódora – MG, oferta as seguintes etapas de ensino e modalidades; ensino fundamental anos iniciais (1º ao 5º ano) e finais (6º ao 9º ano) regulares e ensino médio (1º ao 3º ano) regulares. Vale ressaltar que não há a modalidade de EJA nessa instituição de ensino.

Assim como na instituição educacional anterior, a Escola B não demonstra quais conteúdos serão abordados nos anos letivos do ensino fundamental em seu PPP (Figura 17). Trata-se de um documento de planejamento das ações que os gestores escolares devem adotar para oferecer a qualidade necessária para o desenvolvimento do ensino.

No entanto, ao analisar os programas que a escola adotou, é possível observar planos de ações para capacitar a implementação da BNCC e o CRMG na instituição. O documento evidencia que essa ação foi concluída e, conseqüentemente, a adoção dos currículos educacionais no ensino fundamental.

Plano de Ação	
Itinerário Avaliativo	9
Ponto de melhoria 1	Capacitar para implementação da BNCC e Currículo Referência.
Nome da ação	Estudando e aplicando a BNCC.
Objetivo e resultados	Promover a capacitação dos professores e demais servidores sobre a BNCC e Currículo Referência e promover a progressiva adequação dos planos de ensino e demais atividades.

Figura 17 - Projeto Político-pedagógico da Escola B.
Fonte: Escola B (2020, p.78).

A implementação dos currículos educacionais na escola B pode ter contribuído com a adoção da educação financeira no ensino fundamental, por meio dos planos de ensino e atividades desenvolvidos pelos docentes. É válido ainda lembrar que esse não é um resultado conclusivo, uma vez que não foi possível verificar se tais conteúdos foram contemplados nos planos de aula que cada docente elabora/ministra.

6.4.3 Resultados do PPP – Escola C

A escola C, situada no município de Congonhal – MG, oferta as seguintes etapas e modalidades educacionais; ensino fundamental, anos finais (6º ao 9º ano) regular e ensino médio (1º ao 3º ano) regular. A instituição de ensino ainda dispõe de uma turma de sexto ano do ensino fundamental na modalidade integral.

A escola C, como as duas escolas anteriores já citadas, não apresenta conteúdos sobre a educação financeira em seu PPP no ensino fundamental, o que é esperado, já que o PPP não evidencia quais conteúdos serão abordados durante o ensino, mas sim as diretrizes que a escola vai adotar para mudar a realidade local da educação. Vale lembrar que o documento que aborda os conteúdos ministrados pelos professores nos ambientes de aprendizado é o plano de ensino baseado na BNCC e CRMG.

Contudo, a escola C, apresentou em seu PPP a implementação e estudo da BNCC e do CRMG em seus objetivos, conforme demonstrado na Figura 18 e 19.

A escola direciona seus objetivos para as propostas curriculares, processos de ensino voltados para as relações com a sociedade visando interação entre a educação e a vida cidadã, e para isso, tem como ponto de partida o estudo da BNCC (Base Nacional Curricular Comum). Os professores se encontram em módulos semanais onde há uma integração entre profissionais que discutem o planejamento, elaboram projetos que visam atender as necessidades dos alunos, para que estes sejam capazes de entender e aprender, e que o professor seja realmente o condutor dessa aprendizagem.

Figura 18 - Projeto Político-pedagógico da Escola C
Fonte: Escola C (2020, p. 11)

Dentre as demandas de formação no âmbito da prática docente, a temática do Currículo é central, pois diz respeito àquilo que essencialmente o professor precisa desenvolver em seu fazer cotidiano – o currículo é norteador da prática pedagógica. A implementação do Currículo Referência de Minas Gerais (CRMG) demanda aos profissionais da educação, especialmente aos docentes, conhecer e se apropriar do documento, dos conceitos e terminologias nele presentes para que o trabalho em sala de aula realmente se alinhe aos direitos de aprendizagem previstos em sua organização.

Figura 19 - Projeto Político-pedagógico da Escola C
Fonte: Escola C (2020, p. 59)

Dado a efetivação dos currículos educacionais como o CRMG e a BNCC na escola C, tal fato possivelmente contribuiu com a abordagem da educação financeira em sala de aula através dos planos de ensino colocados em prática pelos professores da instituição.

Embora as instituições não citem a educação financeira diretamente em seus PPP's, existem pautas em seus projetos para trabalhar e executar a BNCC e o CRMG na escola. Essas medidas podem ter contribuído para que o tema seja empregado em sala de aula, favorecendo o conhecimento do aluno sobre o assunto.

7 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Por meio deste estudo foi possível obter informações relevantes de como a educação financeira é abordada no ensino fundamental, precisamente em materiais pedagógicos e documentos normativos, como a BNCC, CRMG, PET (2020) e os PPP's das escolas participantes da pesquisa, além das questões legais que regulam e garantem a educação no Brasil, no caso a CF de 1988 e a LDB 9.394/96.

O estudo dos resultados demonstra que a educação financeira está incluída na BNCC do ensino fundamental, precisamente no 5º, 6º, 7º e 9º ano, assim como no CRMG, que aborda o assunto nos mesmos períodos da BNCC, algo compreensível, já que o currículo educacional de Minas Gerais é baseado no currículo nacional. No entanto, os currículos educacionais referidos interromperam a sequência do tema no 8º ano, retomando-o no 9º ano, sem motivos evidenciados sobre essa decisão.

Já no PET (2020) de Minas Gerais, a educação financeira é desenvolvida em atividades do 5º, 6º e 7º ano, seguindo a proposta dos currículos educacionais, com exceção do 9º ano, em que não foi abordada, talvez pelo fato de o cronograma ser estreito devido à pandemia do coronavírus e à adoção do ensino remoto durante esse período. Vale ressaltar que no 8º ano a educação financeira não está prevista na BNCC e no CRMG.

Os PPP's das escolas que participaram da pesquisa não abordaram a educação financeira, devido aos objetivos desses documentos que são de nortear e definir as diretrizes da instituição de ensino e não evidenciar os conteúdos que serão ministrados durante o período letivo. No entanto, todos os PPP's das escolas participantes das pesquisas empregaram tanto a BNCC quanto o CRMG para a capacitação dos professores, o que pode ter contribuído para a adoção da educação financeira em sala de aula, seguindo assim as recomendações dos currículos educacionais.

Apesar dos resultados contidos nesta pesquisa em que o tema da educação financeira está incluído nos currículos educacionais e materiais pedagógicos, o tema ainda é tratado de forma superficial. Assim, é preciso que os conteúdos passem por atualizações e incluam outras variáveis presentes no cotidiano dos alunos, como a inflação e pesquisa de mercado, além da conscientização de golpes e fraudes existentes no meio financeiro.

É importante ressaltar a iniciativa do MEC que em parceria com o CVM desenvolveu o programa Educação Financeira na Escola, cujo objetivo é a formação de professores da rede pública e privada sobre a educação financeira no meio educacional. O curso será disponibilizado através da modalidade de ensino a distância (EAD) para viabilizar a participação dos professores em qualquer região do Brasil.

Essa iniciativa certamente vai contribuir para que a educação financeira já previstas nos currículos educacionais seja disseminada nas instituições de ensino básico, viabilizando aos professores o domínio do conteúdo e, por consequência, qualidade nas informações repassadas aos estudantes, que por sua vez vão estar preparados para empregar os conhecimentos adquiridos em sala de aula em seu dia a dia.

Outro ponto a ser levado em consideração é a expectativa pela inclusão da educação financeira na LDB 9.394/96 através do projeto de lei nº 7.318/2017, de autoria do deputado federal Marco Antônio Feliciano (PSC-SP) e o projeto de lei nº 4.882/2020 de autoria do deputado federal Coronel Márcio Tadeu Anhaia de Lemos (PSL-SP), ambos em tramitação. Caso um desses projetos seja aprovado, tornaria um importante dispositivo legal para reforçar o tema ainda na educação básica.

REFERÊNCIAS

ACSP. Associação Comercial de São Paulo. **Arrecadação tributária chega a R\$ 200 bilhões nesta sexta-feira**. ACSP: impostômetro, 2019. Disponível em: <https://impostometro.com.br/Noticias/Interna?idNoticia=378>. Acesso em: 27 fev. 2021.

BANCO CENTRAL DO BRASIL. **Caderno de educação financeira: gestão de finanças pessoais**. Brasília: BCB, 2013. Disponível em: https://www.bcb.gov.br/content/cidadaniafinanceira/documentos_cidadania/Cuidando_do_seu_dinheiro_Gestao_de_Financas_Pessoais/caderno_cidadania_financeira.pdf. Acesso em: 27 fev. 2021.

BOURDIEU, P. **Questões de sociologia**. Rio de Janeiro: Editora Marco Zero, 1983.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República, [2016]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm. Acesso em: 1 set. 2020.

BRASIL. **Auxílio emergencial chega a 60% da população brasileira**. Assistência Social: Gov.br, 2020. Disponível em: <https://www.gov.br/pt-br/noticias/financas-impostos-e-gestao-publica/600-dias/arquivos-de-600-dias/cidadania-auxilio-emergencial-chega-a-60-da-populacao-brasileira>. Acesso em: 30 abr. 2021.

BRASIL. Câmara dos Deputados. **Projeto de lei 3.145/2020**. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir educação financeira no rol dos temas transversais obrigatórios da educação básica. Brasília: Câmara dos Deputados, 2020. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/propostas-legislativas/2254589>. Acesso em: 06 mar. 2021.

BRASIL. Câmara dos Deputados. **Projeto de lei 7.318/2017**. Altera os Art. 26, 32 e 36 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, para incluir a disciplina "Educação Financeira" na matriz curricular nacional no ensino fundamental e médio. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2128440>. Acesso em: 06 mar. 2021.

BRASIL. **Decreto nº 10.393, de 9 de junho de 2020**. Institui a nova Estratégia Nacional de Educação Financeira (ENEF) e o Fórum Brasileiro de Educação Financeira (FBEF). Brasília: Presidência da República, 2020. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2019-2022/2020/Decreto/D10393.htm#art10. Acesso em: 30 de jan. 2021.

BRASIL. **Decreto nº 7.397, de 22 de dezembro de 2010.** Institui a nova Estratégia Nacional de Educação Financeira (ENEF) e o Fórum Brasileiro de Educação Financeira (FBEF) [revogado]. 2010b. Brasília: Presidência da República, 2010. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2010/Decreto/D7397.htm. Acesso em: 30 de jan. 2021.

BRASIL. **Estratégia nacional de educação financeira (ENEF).** Brasília: ENEF, [2010?]. Disponível em: <https://www.vidaedinheiro.gov.br/wp-content/uploads/2017/08/Plano-Diretor-ENEF-Estrategia-Nacional-de-Educacao-Financeira.pdf>. Acesso em: 05 maio 2020.

BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.** Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, DF: Presidência da República, 1996. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm. Acesso em: 16 mar. 2020.

BRASIL. Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular.** Secretaria de Educação Básica. Brasília: MEC/SEB, 2018. Disponível em: <http://basenacionalcomum.mec.gov.br/>. Acesso em: 05 maio 2020.

BRASIL. **Resolução nº 7, de 14 de dezembro de 2010.** Fixa diretrizes curriculares nacionais para o ensino fundamental de 9 (nove) anos. Brasília, DF: Presidência da República, 2010. 2010a. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb007_10.pdf. Acesso em: 14 jun. 2020.

DONO das casas bahia é multado em 10 milhões de reais por venda casada. **VEJA**, 2018. Disponível em: <https://veja.abril.com.br/economia/dono-das-casas-bahia-e-multado-em-r-10-mi-por-venda-casada/>. Acesso em 15 jun. 2021.

Financial Literacy Around the World. **Insights from the standard & poor's ratings services global financial literacy survey.** Washington, 2015. Disponível em: https://gflec.org/wp-content/uploads/2015/11/3313-Finlit_Report_FINAL-5.11.16.pdf?x20437. Acesso em: 2 set. 2021.

FONSECA, J. J. S. **Metodologia da pesquisa científica.** Fortaleza: UEC, 2002.

Gerhardt, T. E; Silveira, D. T. **Métodos de pesquisa.** 1. Ed. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2009.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa.** 4. ed. São Paulo: Atlas, 2002.

IDB; FRESACHIO, V. **The impact of financial education for Youth.** Washigton, 2019. Disponível em: https://publications.iadb.org/publications/english/document/The_Impact_of_Financial_Education_for_Youth_en.pdf. Acesso em 4 set. 2021.

INADIMPLÊNCIA perde fôlego e país abre 2020 com 61 milhões de brasileiros negativados, revelam CNDL/SPC Brasil. **SPC BRASIL**, 2019. Disponível em: <https://www.spcbrasil.org.br/imprensa/noticia/7157>. Acesso em: 03 fev. 2021.

INEP. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. PISA: informe de resultados do PISA 2015. Brasil: **INEP**, 2017. Disponível em: https://download.inep.gov.br/acoes_internacionais/pisa/resultados/2015/pisa_letramento_financeiro_brasil.pdf. Acesso em: 23 abr. 2021.

INSTITUIÇÃO DE ENSINO PESQUISADA. **Projeto político-pedagógico**: escola A. 2020.

INSTITUIÇÃO DE ENSINO PESQUISADA. **Projeto político-pedagógico**: escola B. 2020.

INSTITUIÇÃO DE ENSINO PESQUISADA. **Projeto político-pedagógico**: escola C. 2020.

LIBÂNIO, J. C. **Organização e gestão escolar**: teoria e prática. 5. ed. Goiânia: Alternativa, 2004.

LÜCK, H. **Dimensões da gestão escolar e suas competências**. Curitiba: Editora Positivo, 2009.

MEC/CVM. **Educação Financeira na Escola**, 2021. Disponível em:

<<http://www.edufinanceiranaescola.gov.br>>. Acesso em 21 ago. 2021

MINAS GERAIS. **Currículo referência de Minas Gerais**. Minas Gerais, MG, 2018.

Disponível em:

http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/implementacao/curriculos_estados/documento_curricular_mg.pdf. Acesso em: 30 jan. 2021.

MINAS GERAIS. **Plano de estudos tutorados**. Minas Gerais, 2020. Disponível em: <https://estudeemcasa.educacao.mg.gov.br/pets>. Acesso em: 20 mar. 2021.

OCDE. **Recomendação do conselho de alfabetização financeira**. OCDE, 2020.

Disponível em: <<https://www.oecd.org/daf/fin/financial-education/%5BPT%5D%20Recomenda%C3%A7%C3%A3o%20Princ%C3%ADpios%20de%20Educa%C3%A7%C3%A3o%20Financeira%202005%20.pdf>>. Acesso

em: 14 jun. 2020.

OCDE. **Recomendação sobre os princípios e as boas práticas de educação e conscientização financeira**. OCDE, 2005. Disponível em:

<<https://legalinstruments.oecd.org/en/instruments/OECD-LEGAL-0461#translations>>.

Acesso em: 5 set. 2021.

OECD. **PISA 2015 Results (Volume IV)**: students' financial literacy. Paris, 2017.

Disponível em: <https://www.oecd-ilibrary.org/docserver/9789264270282-en.pdf?expires=1630936931&id=id&accname=guest&checksum=C791364F7BC2302FB088C5764E6F5337>.

Acesso em: 6 set. 2021.

OECD. **PISA 2018 Results (Volume IV)**: are students smart about money. Paris,

2020. Disponível em: <https://www.oecd-ilibrary.org/docserver/48ebd1ba-en.pdf?expires=1630933503&id=id&accname=guest&checksum=34BC6B52CC34E2257DDBC878DED5884>.

Acesso em: 6 set. 2021.

SACRISTÁN, J. G. **O currículo**: uma reflexão sobre a prática. Porto Alegre: Artmed, 2000.

SACRISTÁN, J. G. **Saberes e incertezas sobre o currículo**. Porto Alegre: Grupo A, 2013.

ANEXO A

PET – Avaliação - Matemática 5º ano - Habilidades

HABILIDADE(S):

(EF05MA22) Apresentar todos os possíveis resultados de um experimento aleatório, estimando se esses resultados são igualmente prováveis ou não.

(EF05MA33MG) Calcular multiplicação e divisão de números racionais na forma decimal por números inteiros, por meio de estratégias pessoais e algoritmos convencionais.

(EF05MA08A) Resolver problemas de multiplicação e divisão com números naturais e com números racionais cuja representação decimal é finita (com multiplicador natural e divisor natural e diferente de zero), utilizando estratégias diversas, como cálculo por estimativa, cálculo mental e algoritmos.

(EF05MA08B) Elaborar problemas de multiplicação e divisão com números naturais e com números racionais cuja representação decimal é finita (com multiplicador natural e divisor natural e diferente de zero), utilizando estratégias diversas, como cálculo por estimativa, cálculo mental e algoritmos.

(EF05MA09A) Resolver problemas simples de contagem envolvendo o princípio multiplicativo, como a determinação do número de agrupamentos possíveis ao se combinar cada elemento de uma coleção com todos os elementos de outra coleção, por meio de diagramas de árvore ou por tabelas.

(EF05MA09B) Elaborar problemas simples de contagem envolvendo o princípio multiplicativo, como a determinação do número de agrupamentos possíveis ao se combinar cada elemento de uma coleção com todos os elementos de outra coleção, por meio de diagramas de árvore ou por tabelas.

(EF05MA27MG) Reconhecer o uso da porcentagem no contexto diário.

(EF05MA28MG) Representar a porcentagem.

(EF05MA29MG) Efetuar cálculo simples de porcentagens.

(EF05MA06) Associar as representações 10%, 25%, 50%, 75% e 100% respectivamente à décima parte, quarta parte, metade, três quartos e um inteiro, para calcular porcentagens, utilizando estratégias pessoais, cálculo mental e calculadora, em contextos de **educação financeira**, entre outros.

(EF05MA31MG) Resolver situações-problema que envolvem o uso da porcentagem no contexto diário, como 10%, 25%, 50%, 75%, 100%.

CONTEÚDOS RELACIONADOS:

Eventos aleatórios.

Adição e subtração com números naturais.

Adição: algoritmos e vocabulário.

Subtração: algoritmos e vocabulário.

Adição e subtração: operações inversas.

Resolução de problemas.

Multiplicação e divisão com números naturais.

Multiplicação de números naturais.

Divisão de números naturais.

Divisão e multiplicação: operações inversas.

A ideia de porcentagem.

Probabilidade.

ANEXO B

PET – Avaliação - Matemática 5º ano - Questões

QUESTÃO 2 - Resolva utilizando a operação matemática mais adequada:

A) Paulo quer comprar uma bicicleta que custa R\$855,00. O seu avô lhe deu R\$210,00 todos os meses durante três meses. Paulo conseguiu juntar o dinheiro para comprar a bicicleta? Sim ou Não? Resolva a operação para responder.

B) Um supermercado estava fazendo a seguinte promoção:



PROMOÇÃO

Caixa de chocolate de R\$12,00 por R\$9,75.

As cédulas e moedas abaixo são algumas que circulam no mercado atual. Qual o menor número de cédulas e moedas necessárias para comprar 3 caixas de bombons pelo valor promocional? (Você poderá utilizar cada cédula/ ou moeda mais de uma vez).



ANEXO E

PET – Volume 5 - Matemática 6º ano – Questões

4 – Alguns amigos foram jantar fora e resolveram dividir o valor da conta em partes iguais.

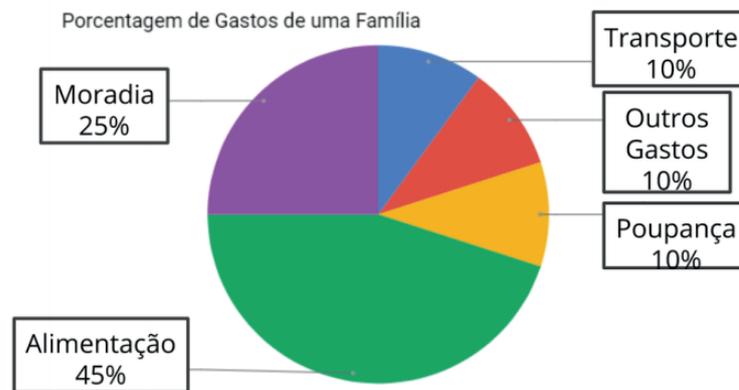
- Sabendo que a conta ficou em R\$ 400,00 e cada amigo pagou um quinto desse valor, calcule quanto cada um pagou.
- Em porcentagem, quanto o valor pago por qualquer um dos amigos representa em relação ao total da conta?
- Se a conta fosse de R\$ 300,00 e cada amigo pagasse um terço, quanto teria pago cada um?



ANEXO F

PET – Volume 5 - Matemática 6º ano – Questões

6 – Foi feita uma pesquisa de como uma família gastava o rendimento do mês, e constou-se que:



- Se a renda familiar for de R\$ 3 750,00, de quanto será o gasto em cada item?
- Podemos afirmar que essa família gasta mais com alimentação do que todas as despesas juntas?
- Qual o valor gasto mensalmente com transporte e moradia?

7 – Em uma papelaria havia um cartaz com o seguinte anúncio: “Na compra à vista, o cliente recebe um desconto de 5% e na compra a prazo terá um acréscimo de 15%”. Se o total de uma compra for de R\$ 500,00, responda as questões a seguir.

- Qual o valor a ser pago à vista?
- Qual o valor a ser pago a prazo?



ANEXO G

PET – Volume 5 - Matemática 7º ano - Habilidades

<p>UNIDADE(S) TEMÁTICA(S):</p> <p>Números.</p>
<p>OBJETO DE CONHECIMENTO:</p> <p>Cálculo de porcentagens e de acréscimos e decréscimos simples.</p>
<p>HABILIDADE(S):</p> <p>(EF07MA02A) Resolver problemas que envolvam porcentagens, como os que lidam com acréscimos e decréscimos simples, utilizando estratégias pessoais, cálculo mental e/ou calculadora, no contexto de educação financeira, entre outros.</p> <p>(EF07MA02B) Elaborar problemas que envolvam porcentagens, como os que lidam com acréscimos e decréscimos simples, utilizando estratégias pessoais, cálculo mental e/ou calculadora, no contexto de educação financeira, entre outros.</p>
<p>CONTEÚDOS RELACIONADOS:</p> <p>Organização de dados: tabelas</p>

ANEXO H

PET – Volume 5 - Matemática 7º ano – Questões

01 – O quadro abaixo mostra os preços, antes do início das aulas, de alguns materiais escolares e os reajustes que sofreram depois que as aulas começaram.

MATERIAIS ESCOLARES			
PREÇO	R\$ 6,80	R\$ 2,80	R\$ 7,20
REAJUSTE	- 15% do valor	+ 25% do valor	- 10% do valor

Após os reajustes, esses materiais escolares, em ordem crescente de preço, são

A) borracha, caderno e caixa de lápis de cor.
 B) borracha, caixa de lápis de cor e caderno.
 C) caderno, borracha e caixa de lápis de cor.
 D) caderno, caixa de lápis de cor e borracha.

ANEXO I

PET – Volume 5 - Matemática 7º ano – Questões

02 – Joaquim pediu a quantia de R\$ 1000,00 emprestado para Maria. Ela resolveu emprestar, contanto que ele devolvesse ao final de dez dias e com um acréscimo de 40% sobre o valor emprestado. Ela propôs ainda que, caso ele devolvesse o dinheiro antes do prazo definido, ela reduziria 2% do valor devido por ele a cada dia adiantado. Porém, caso devolvesse o dinheiro após o prazo, acrescentaria 3% do valor devido por ele a cada dia de atraso.

A) Quanto Joaquim devolverá à Maria, caso ele salde a dívida em 10 dias, conforme combinado inicialmente?

B) Qual será o valor da dívida, caso ele salde em 13 dias?

C) Joaquim saldou a dívida em 4 dias. Qual foi o valor pago?



Quais estratégias você poderia usar para resolver o problema abaixo? Anote-as em seu caderno.

ANEXO J

PET – Volume 5 - Matemática 7º ano – Questões

04 – Sua mãe vai fazer um bolo de cenoura com cobertura de chocolate e, para isso, pediu sua ajuda.

O quadro abaixo deve ser preenchido com o valor gasto no preparo do bolo. Imagine esses valores e complete a tabela.

Ingredientes	Valor gasto
Leite	R\$____,00
Ovo	R\$____,00
Cenoura	R\$____,00
Chocolate	R\$____,00



www.tudogostoso.com.br

Supondo que vocês queiram vender esse bolo. Estipule um percentual para acrescentar no valor total investido, ou seja, o bolo será vendido com um acréscimo de ____% sobre o valor gasto.

A) Qual é o valor de venda do bolo?

B) Qual será o lucro obtido?

C) Qual será o valor da venda de cinco bolos iguais a esse e com o mesmo percentual de acréscimo?

ANEXO M

Autorização da Pesquisa



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Educação

Subsecretaria de Ensino Superior

Termo De autorização de Pesquisa - SEE/SU

Belo Horizonte, 21 de outubro de 2020.

INTERESSADO: Luan Moreira Machado

A Subsecretaria de Ensino Superior, após análise do projeto proposto pelo supracitado, é de parecer favorável à realização da pesquisa **Educação Financeira no Ensino Fundamental na rede estadual de uma cidade no Sul de Minas Gerais.**

Ressaltamos que os procedimentos de aplicação da atividade proposta (pesquisa estruturada, levantamento bibliográfico e a elaboração de kits e práticas de laboratório, entre outros), deverão obedecer, criteriosamente, às orientações da Resolução 466/2012 do Conselho Nacional da Saúde que estabelece as Diretrizes e Normas Regulamentadoras de Pesquisa envolvendo seres humanos e que, em nenhuma hipótese, poderão interferir no desenvolvimento das atividades pedagógicas das escolas e no cumprimento de seu Calendário Escolar.

Ressaltamos ainda que a identidade dos envolvidos deverá ser mantida em sigilo e que a Secretaria de Estado de Educação, a instituição de ensino e os participantes não terão ônus com a pesquisa.

Atenciosamente,

Augusta Isabel Junqueira Fagundes

Subsecretária de Ensino Superior